

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/03/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 04/04/2011 e publicitada através do Edital n.º 153/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Março de 2011
 - 2. Abertura de Procedimento Concursal para o recrutamento e selecção do cargo de Chefe de Divisão de Acção Cultural
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Concurso Público Internacional para fornecimento de energia eléctrica
 - 3. Concurso Público Internacional para fornecimento de gás natural
 - 4. Concurso Público n.º 2/2008 – limpeza de instalações municipais – libertação de caução
 - 5. Concurso Público n.º 2/2009 – aluguer operacional de três viaturas de combate a incêndios – aplicação de penalização
 - 6. Concurso Público n.º 9/2010 – aluguer operacional de viaturas ligeiras de passageiros – não adjudicação
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Livros para os Sentidos, Sentido para os Livros – encerramento de projecto – conhecimento
 - 2. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2010 – conhecimento
 - 3. Recuperação da Igreja de Santa Isabel – protocolo com a Diocese de Coimbra – 2.ª adenda
- IV - SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL**
 - 1. Processos disciplinares – proposta de revogação das deliberações n.ºs 258/2009 e 259/2009
- V- APOIO JURIDICO**
 - 1. TC – Turismo de Coimbra – venda de bilhetes
- VI - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Recuperação dos Torreões do Jardim da Sereia – recepção definitiva
 - 2. Construção de Gavetões – Antanhol – abertura de concurso por ajuste directo
- VII - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/ Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1.ª fase – recepção definitiva

2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Matemática, n.ºs 16 a 18 – freguesia de Sé Velha – ratificação
 3. Casa Aninhas – restituição de quantia retida relativa à revisão de preços
 4. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas – recepção provisória
 5. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – recepção provisória
 6. Imóvel sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 47 a 49 – determinação do nível de conservação
 7. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1.ª fase – libertação de garantias bancárias e restituição de depósito de garantia
 8. Imóvel sito à Rua Borges Carneiro, nº 28 a 36 – Freguesia de Almedina
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Francisco da Cruz Nunes Fragoso – lote B 13 – Quinta de S. Jerónimo – caducidade do alvará de licença de construção – Regt. n.º 9357/2009
 2. Maria Pratas Anastácio – Ribeira de Frades – caducidade da autorização de construção – Regt. n.º 46505/2010
 3. Maria da Luz Santos Coelho – Rua do Brasil – Freguesia de Sé Nova – Rgto. n.º 4101/2011
 4. Maria Fátima Costa Fernandes – Estrada de Coselhas – freguesia de Santo António dos Olivais – alteração ao loteamento – Regt. n.º 9781/11, 8991/11, 3902/11 e 32110/2010
 5. Adelaide Margarida Ferreira Rodrigues Ramos Duarte Ferreira – Rua da Guiné – caducidade do alvará de licença de construção – Rgto. n.º 13050/2009
 6. IVIVE, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – freguesia de Santo António dos Olivais – recepção provisória – Rgto. n.º 01/2011/5219
 7. Amadeu José Pereira – alterações ao alvará n.º 535 – Troviscais – Freguesia de Souselas – Rgto. n.º 12445/2011
 8. Interopus, Engenharia e Serviços, SA – recepção provisória e redução da caução – freguesia de Santo António dos Olivais – Rgto. n.º 27/2010/71842
 9. Urbicentro, Empresa Urbanizações e Construções do Centro, Lda. – Alto dos Barreiros – Freguesia de Santa Clara – licenciamento de loteamento e planta cadastral – Rgto. n.º 66949/2010
 10. Brujoca, Construção Civil, Lda. – Cioga do Monte, Trouxemil – Rgto. n.º 67567/2010
 11. Instituto Português do Sangue – Direcção do Centro Regional de Sangue de Coimbra – S. Martinho do Bispo – Rgto. n.º 56715/2010
 12. Pensaplano, Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – Urbanização Quinta da Portela – Quart. 15 – lote 6 – caducidade do alvará de licença de construção – Rgto. n.º 12650/2009
 13. Fausto Pinto Carvalho - caducidade do alvará de licença de construção – Urbanização Casa Branca – lote 1 – Rgto n.º 2697/2009
 14. Fábrica da Igreja Paroquial de Sto. António dos Olivais – Rocha Nova – caducidade do alvará de licença de construção – Rgto. n.º 11465/2009
 15. José António Teodósio Moisés – Rua Adriano Lucas, Eiras – cancelamento de caução – Rgto. n.º 01/2011/2350
 16. Construções Soutenova, Lda. – Alqueves – freguesia de Santa Clara – recepção provisória – Rgto. n.º 01/2011/10103
 17. Janeiro & Fonseca, SA - Resposta ao abrigo do art. 100º do CPA – Arneiro, Cernache – Rgto n.º 55604/2010
 18. Top Rural, Imobiliária, Lda. - Resposta ao abrigo do art. 100º do CPA – Reveles, Taveiro – Rgto. n.º 72830/2010
- IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Largo Nosso Senhor dos Aflitos – Trouxemil – remodelação – ante-projecto
 2. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – prorrogação graciosa de prazo
 3. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – prorrogação graciosa de prazo
 4. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim – prorrogação graciosa de prazo
 5. Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas – revisão de preços definitiva e conta final
 6. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB – recepção provisória
 7. Acesso à Feira dos 23 – recepção definitiva e libertação de cauções
 8. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção – lista de erros e omissões
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Alteração da denominação do Agrupamento de Escolas da Pedrulha para Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel
 2. CELIUM – rectificação de protocolo
 3. Associação de Diabéticos da Zona Centro – transporte

4. 7.ª Edição do Campeonato Nacional dos Jogos Matemáticos – transporte
- XI - **DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
 1. Liga Portuguesa de Desporto para Surdos – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 2. Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 3. Ministério da Defesa Nacional – Unidade de Apoio SOIS – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 4. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
 5. Mondego Networks – apoio
 6. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio
 7. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio
 8. Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Jornadas de Radiologia – apoio
 9. Associação Académica de Coimbra – Campeonato Nacional Universitário – apoio
 10. Dia da Criança – isenção de taxas
 11. CASPAE – Festival de Natação – isenção de taxas
 12. Dia do Motociclista – apoio
 13. Sport Club Conimbricense – transporte
- XII- **AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
 1. Semana das Ciências Aplicadas à Saúde – SCAS2011 – apoio
- XIII- **HABITAÇÃO**
 14. Rua Visconde da Luz, n.º 62 – 3.º - execução de obras
 15. Rua Visconde da Luz, n.º 88 – 90 – execução de obras
- XIV - **CULTURA**
 1. FIARTE/ARTEUROPA 2011 – apoio
 2. Núcleo de Estudantes de Economia da AAC – apoio
 3. Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra – aquisição de CD
 4. Buk Distribuição – aquisição de livro
 5. Conservatório de Música de Coimbra – transporte – ratificação
 6. Coro de Professores de Coimbra – transporte
 7. Classic Toys – aceitação de donativo
 8. Associação de Jardins-Escola João de Deus – exposição – apoio
 9. Recordatorium Rainha Santa/Alfredo Bastos – subsídio
 10. Comemorações Inês de Castro – transferência de verba
 11. Apoio ao Associativismo Cultural 2011 – Encontros de Fotografia, Associação Cultural e Recreativa – protocolo
- XV - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 1. Procedimento concursal para ocupação de 10 postos de trabalho como agentes únicos de transportes colectivos de passageiros – esclarecimentos
- XVI- **TC-TURISMO DE COIMBRA, E.M.**
 1. Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a TC – Turismo de Coimbra, EM relativo ao triénio 2007-2009
- XVI I- **ASSUNTOS DIVERSOS**
 1. Protocolos com o CEDOUA – parecer
 2. Protocolo Subconcessão do Pinhal Interior – IC3 lanço Condeixa/Coimbra (IP3-IC2)
 3. Proposta de aquisição de prédio no Troviscal – Vilela – correcção da deliberação n.º 1118/2010

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
 João Gilberto Matos Orvalho
 Álvaro Jorge Maia Seco
 António Manuel Vilhena
 Carlos Manuel Dias Cidade
 Rui Pedro Gonçalves Duarte
 Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Luís Providência e Maria João Castelo-Branco, tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas bem como a falta do Sr. Vereador Rui Duarte à reunião anterior.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Sociedade de Reabilitação Urbana

O Sr. **Presidente** sugeriu que a reunião se iniciasse com uma breve apresentação do Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU, Eng. João Paulo Craveiro, na sequência de um pedido de informação da Câmara Municipal sobre o estado dos trabalhos daquela sociedade.

O **Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU** agradeceu a oportunidade para fazer o ponto da situação da entidade, disponibilizando aos presentes o documento em formato digital a que recorreria para realizar a apresentação. Disse que a Coimbra Viva SRU - Sociedade de Reabilitação S.A. tem como objecto social, no seu estatuto, promover a reabilitação urbana da zona de intervenção referida como centro histórico do Município de Coimbra, de acordo com o Plano Director Municipal. Foi constituída em Fevereiro de 2005, com dois accionistas na altura: o INH, com 51%, e a Câmara Municipal de Coimbra, com 49%. Disse que a estrutura de gestão era muito simples e salientou que têm tido o máximo de cuidado em gastar única e exclusivamente as verbas do capital social para os objectivos da sociedade. Informou que o Conselho de Administração era formado por três pessoas, já tendo existido dois tipos de constituição diferentes, acrescentando que presidiu ambos. Salientou que, no primeiro Conselho de Administração, foi convidado simultaneamente pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo INH. Além disso, informou que os dois outros administradores ganham apenas as senhas de presenças e que o Conselho de Administração se reúne somente uma vez por mês. Na última Assembleia-geral electiva foi decidido que o Sr. Presidente do Conselho se mantinha no cargo, passando o referido Conselho a ter dois administradores designados pelo IHRU. Explicou que, neste momento, só estavam em funções duas pessoas, pois a Dr.^a Fátima Ferreira, terceiro elemento, pediu a renúncia do mandato em Novembro, por ter saído do IHRU, não fazendo sentido continuar, atendendo a que tinha sido designada por aquele instituto. Disse que a mesma situação ocorre com o lugar de Presidente da Assembleia-geral, que tem sido habitualmente o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra mas, com a renúncia do Dr. Carlos Encarnação, a substituição do lugar mantém-se pendente. Disse que a constituição da Coimbra Viva SRU ocorreu na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 104/2004, que visava regular o regime jurídico excepcional da reabilitação urbana das zonas históricas e de ACRRU's (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística), mencionando que este diploma legal era conhecido justamente por "decreto-lei das SRU's". De acordo com o estatuto da sociedade, o objectivo era a reabilitação urbana do centro histórico de Coimbra de acordo com o Plano Director Municipal, zona que é gigantesca, ocupando áreas desde a margem esquerda até boa parte da direita: zona da Universidade, Arcos do Jardim, Praça da República, etc. afirmou que, aquando da constituição da SRU, a Câmara Municipal não tinha a pretensão de que a entidade trabalhasse noutras zonas para além da Baixa. Assim, foi formada uma Comissão Interdisciplinar para o efeito, que redigiu um relatório final aprovado em sessão camarária, com base no qual foi definida uma área mais específica: a área de intervenção prioritária da Coimbra Viva SRU. A área prioritária para a SRU é a Baixa, com 14 hectares, frisou, que ao longo dos anos tem sofrido um processo de degradação contínuo que implica uma perda acentuada de valor na renda, na crise do comércio instalado, na degradação física dos prédios, perda de habitantes, insegurança pública, etc. Mostrou ao Executivo, através de uma peça desenhada, a área onde se situam os cerca de 870 imóveis identificados pelo Conselho Interdisciplinar da Baixa, nos 14 hectares referidos. Disse que, de acordo com os levantamentos realizados há cerca de três anos, a soma dos imóveis classificados com o estado de conservação de ruim e mau é considerável, e produz efeitos a nível social, económico e patrimonial. Do ponto de vista económico, e apesar do estado de degradação de grande parte do edificável, verifica-se que a Baixa de Coimbra continua a atrair um grande

número de utentes, pelas mais diferentes razões: profissionais, negócios, lazer, turismo, entre outros, procurando uma diversidade de serviços e produtos. Disse que este cenário tem vindo a mudar nos últimos anos, com a saída de alguns serviços e com a diminuição da utilização da Estação Nova. Do ponto de vista patrimonial, considerou a Baixinha como um dos mais relevantes sectores urbanos de Coimbra, onde se encontra parte significativa da memória histórica da cidade. Mencionou que os arquitectos entendem que há muito poucos edifícios que, por si, tenham grande interesse patrimonial. Este reside, no fundo, no seu conjunto: ruas pequeninas, muito estreitas, intrincadas, num urbanismo chamado orgânico, resultante de vários séculos. Em termos funcionais, a Baixa de Coimbra concentra o tecido comercial, fundamentalmente estruturado pelos eixos da Rua Visconde da Luz e Ferreira Borges, seguido da Rua da Sota e Av. Fernão de Magalhães, devido à presença da estação de caminhos-de-ferro da Estação Nova, e da Rua da Sofia. Disse que a presença da Estação Nova nesta zona da cidade contribuiu, de certo modo, para estabelecer o padrão de procura comercial na área, vocacionado para o sector da população que reside nas zonas limítrofes do concelho ou nos concelhos vizinhos, que se deslocam para o centro da cidade por via ferroviária ou rodoviária (autocarros), por razões pessoais ou profissionais, para aceder a serviços privados de saúde ou comércio. Considera-se que a inserção do metro ligeiro de superfície irá melhorar francamente as acessibilidades e mobilidade desta zona ao nível do sistema de transporte urbano e regional, potenciando a centralidade e a atratividade da Baixa. Salientou que toda a travessia do metro foi considerada pela Coimbra Viva SRU crucial para a reabilitação da zona.

De acordo com o Decreto-lei n.º 104/2004, foi definida uma primeira unidade de intervenção tendo em conta o relatório elaborado pela Comissão Interdisciplinar da Baixa, bem como a abertura do canal destinado à implantação do metro ligeiro. Com o início das demolições previstas para este efeito, ficou patente que a primeira zona de intervenção para a reabilitação urbana deveria ser precisamente esta. Para tal, foi aprovada em reunião de Câmara a constituição desta primeira unidade de intervenção, após o que a Coimbra Viva SRU iniciou os trabalhos. Nesse sentido, foi realizado um concurso público para a escolha da entidade que prepararia o documento estratégico. Entretanto, além de um concurso público ser um processo moroso, após a elaboração do documento foram realizadas várias reuniões de apresentação com diversos sectores (comércio, Universidade de Coimbra e aqueles chamados “os directamente interessados” pelo referido Decreto-lei: não só os proprietários, mas também os arrendatários). Assim, o documento estratégico foi aprovado em Novembro de 2007, acrescentando que, para o mesmo, foi solicitada a planta e os gabaritos do metro ligeiro de superfície para serem introduzidos no projecto. Portanto, o documento de intervenção não influenciou o traçado do metro. Muito pelo contrário: o projecto do metro é que foi tido em conta na preparação do documento estratégico. Informou que foram abrangidos 76 prédios nesta primeira unidade de intervenção, que foram, entretanto, demolidos, sendo previstos 138 lugares de estacionamento. Mostrou a planta do documento estratégico da primeira unidade de intervenção, onde consta a travessia do metro, informando que a única alteração ao documento dever-se-ia a uma alteração da implantação, requerida pela Metro Mondego, e posteriormente aprovada em reunião de Câmara: havia uma faixa rodoviária ao lado das duas do caminho-de-ferro que passou a situar-se entre as duas. Nesta altura, a Autarquia também solicitou alterações de alguns pormenores em relação a um edifício seu na área, também devidamente aprovado. Aproveitou para indicar onde se localizaria o parque de estacionamento mencionado, informando que seriam dois pisos subterrâneos a serem construídos com recursos obtidos através da própria reabilitação dos edifícios: boa parte dos fogos criados pelas reabilitações profundas, ou em construção nova, serão obrigados a adquirir um ou dois lugares de estacionamento, dependendo da dimensão.

Não dispondo a Coimbra Viva SRU de meios próprios, e estando impedida de aceder a empréstimos bancários, iniciou um procedimento para a escolha de um parceiro privado para a reabilitação urbana da primeira unidade de intervenção. Explicou que o mencionado Decreto-lei previa que a reabilitação urbana fosse levada a cabo, essencialmente, pelos proprietários. E assim tem sido, e a SRU apoia-os da maneira possível, através da rápida aprovação do projecto de licenciamento ou indicações e apoio técnico para a elaboração adequada dos mesmos. Disse que tal deve-se ao facto de, aquando da constituição da Coimbra Viva SRU, não lhe ter sido entregue qualquer património da Câmara Municipal, ao contrário das demais. Nestes casos, as SRU's fazem a reabilitação com projectos encomendados, executam a empreitada e, posteriormente, arrendam os andares no mercado. Disse que a Coimbra Viva nunca teve edifícios nem meios financeiros para expropriá-los. Portanto, o princípio adoptado foi sempre este, os privados a fazerem a reabilitação dos seus próprios prédios, com o apoio da SRU, ou escolhendo parceiros privados que façam a aquisição do prédio para a sua reabilitação. Como o Decreto-lei previa esta hipótese, foi aberto um concurso público internacional para escolher a parceria público-privada para a reabilitação da primeira unidade de intervenção. O Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU disse que existia um concorrente muito importante mas, na altura do fecho do concurso, no Verão de 2008, os bancos foram retirados desta actividade, tendo o concorrente desistido face à retirada do financiamento. Em alternativa, a sociedade iniciou contactos com vista à constituição do Fundo de Investimento Imobiliário para a reabilitação urbana da primeira unidade de intervenção. No entanto, a aprovação e entrada em vigor do novo decreto-lei que regulamenta o novo regime jurídico da reabilitação urbana, em Dezembro de 2009, veio obrigar a reformular a estratégia da constituição do fundo. Enquanto no primeiro decreto-lei a SRU propunha à Câmara Municipal a definição das unidades de intervenção, o mais recente mudou por completo o panorama, permitindo que as sociedades passem a ser uma das entidades que podem proceder à reabilitação urbana. Informou que, durante um ano, continuaram a procurar parceiros para a constituição do Fundo de Investimento Imobiliário para a reabilitação urbana, tendo também sido estabelecido contacto junto da CMVM, vindo a autorização para a formação do Fundo de Investimento Imobiliário Especial Fechado para a Reabilitação Urbana Coimbra Viva I a ser concedida em

Novembro passado. Disse que a lei obrigava a que fosse fechado, podendo apenas os prédios desta unidade de intervenção ser integrados no fundo, e existe um prazo de seis meses para a sua constituição, que está a decorrer. Explicou os objectivos do Coimbra Viva I: é vocacionado para a regeneração, construção e revenda. Prevê-se um investimento de 18 milhões de euros durante dois anos (fase das obras), sendo a estratégia a aposta na promoção da reabilitação urbana da zona de intervenção dita centro histórico de Coimbra e, dentro desta, da primeira unidade de intervenção. Tal significa que o que o fundo vai fazer na primeira unidade de intervenção é exactamente o mesmo que os actuais proprietários deveriam fazer de acordo com o documento estratégico, frisando que não há qualquer tipo de especulação e, inclusivamente, os licenciamentos irão ser feitos junto da SRU exactamente da mesma maneira. Portanto, há uma minimização do investimento público por via da condição de uma estrutura propiciadora de co-investimentos na zona, com proprietários da zona de intervenção e com investidores privados profissionais. Afirmou que há uma ênfase na introdução das melhores práticas de gestão, rigorosamente idênticas aos dos veículos de investimento colectivo imobiliário colocados no mercado bancário português. Evidentemente, há uma rentabilidade de risco. Disse que a oferta está adequadamente configurada para o mercado alvo, o que, quer para os custos, quer para as receitas de venda, permite prever uma rentabilidade de 6,45%. Os principais riscos contidos na minimização do investimento inicial, através da participação do fundo do empreiteiro geral têm como consequência o alinhamento de interesses e fixação do custo de construção. Indicou os principais pressupostos: na primeira unidade de intervenção são 76 prédios abrangidos e 138 vagas de estacionamento, e serão 33 prédios a construir pelo fundo. Acrescentou que o preço médio actual de avaliação dos prédios ronda os 450 euros/m² e o valor da obra atinge os 16,7 milhões de euros (intervenção e estacionamento), estimando que, após a intervenção, os prédios irão valer 31 milhões de euros.

Sobre a constituição do fundo, o Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU explicou que teria dois tipos de investidores, os próprios proprietários (institucionais, como a Câmara Municipal de Coimbra e a Metro Mondego, e os privados) e o parceiro privado. Disse que a minimização do investimento público se devia ao último, apesar de toda a polémica que causou. Na verdade, foi-se ao mercado inquirir às empresas construtoras nacionais se estavam interessadas em participar na reabilitação urbana da primeira unidade de intervenção, e aquelas que aceitassem a empreitada (com a elaboração de um projecto de concepção/construção a ser aprovado, de forma a controlar os custos), teriam de investir no fundo. Explicou as percentagens de investimento do fundo, concluindo que este método permitiu uma parceria público – privada onde o público praticamente não co-participa. Informou que havia mais um parceiro financeiro, um fundo de fundos chamado Iniciativa JESSICA, ainda em desenvolvimento. Foi aberto um concurso para a escolha das entidades que gerirão os fundos da JESSICA em Portugal, distribuídos sectorial e geograficamente. Acrescentou que a própria SRU tinha um montante para investir neste fundo imobiliário, decorrente de uma deliberação da Assembleia-geral. Assim, a Câmara Municipal investirá 49% do montante e o IHRU os restantes 51%. Salientou que a procura de um parceiro privado foi motivo de muita análise para se perceber se havia viabilidade legal e estratégica. Ajudaram nesta análise o Dr. Pedro Couto, na altura adjunto do Ministro das Finanças e, actualmente, responsável pela Iniciativa JESSICA a nível nacional, e o Dr. António Mendes Baptista, que era adjunto da Secretária de Estado das Cidades e que é, neste momento, o Presidente do IHRU. Disse que esta constituição do fundo foi muito discutida no Ministério das Finanças e no IHRU, e considerada como modelo aceitável, e mesmo desejável, a ser replicado no resto do país, por ser uma maneira de trazer investimento privado para a reabilitação. Disse que outra característica da iniciativa JESSICA é que este fundo de fundos foi constituído com 130 milhões de euros, há cerca de um ano, retirados de diversos fundos regionais e do fundo nacional. A referida iniciativa enquadra-se no que se espera que seja a próxima filosofia da União Europeia na participação de investimentos dos países após o fim do QREN: investimentos em projectos com uma boa rentabilidade. Explicou que, no âmbito do JESSICA, há dois milhões e meio de euros disponíveis para investimentos, que serão devolvidos posteriormente, para serem investidos noutro projecto. Os accionistas da SRU investiram da mesma maneira e, por isso, o dinheiro é destinado exclusivamente ao fundo imobiliário, tal como o parceiro privado vai investir o montante que lhe compete, cerca de 5,6 milhões de euros, e ter a sua rentabilidade. Os proprietários esperam pelo fim do fundo, que é fechado após a execução das obras, da venda da sua propriedade e das contas serem feitas, sendo distribuído proporcionalmente os dividendos por todos. Declarou, ainda, que os proprietários que não chegarem a acordo serão expropriados, e parte do montante da SRU poderá ser gasto na compra destes prédios.

Disse que as avaliações para o fundo de investimento imobiliário são feitas de acordo com legislação específica e por entidades certificadas pela CMVM, certificação a que também obriga o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. Por isso, foi contratada uma sociedade avaliadora nestas condições. Como em Coimbra não há nenhuma, foi feita uma pesquisa no mercado e, após a comparação das propostas, foi escolhida a mais favorável em termos de custos. Isto significa que não há discussão de valor, existindo uma transparência muito grande já que as avaliações são todas feitas com os mesmos critérios. Assegurou que o fundo também traz vantagens aos proprietários: a já mencionada transparência nos processos vem do facto da constituição e gestão dos fundos de investimento imobiliário ser uma das actividades económico-financeiras ligada ao imobiliário mais reguladas no país, sujeitas a avaliações periódicas e frequentes do património, publicando a CMVM diariamente o valor de cada unidade de participação dos diversos fundos. Lembrou que a outra solução de parceria público-privada encontrada consistia nos parceiros comprarem os prédios quando os proprietários não queriam fazer a reabilitação, levando a que muitos proprietários tivessem de sair da Baixa, ficando fora do processo, o que não acontece no modelo actual, onde os proprietários são parte da solução. Outra vantagem é o regime fiscal favorável, especial, contemplado no Orçamento de Estado de 2009, de 2010 e mantido no actual e garantido para os fundos de investimento imobiliário para reabilitação urbana que sejam constituídos até o fim

de 2012. Disse que no Conselho de Ministros da semana anterior foi anunciado que este regime vai ser estendido para os fundos a serem constituídos até o final de 2014, por ser considerado uma boa solução: o Estado não gasta muito dinheiro, apenas prescinde de receitas fiscais. É vantajoso em sede de IMI, com dispensa do pagamento nos primeiros cinco ou dez anos, bem como a dispensa do pagamento de IMT na primeira venda, um regime de IVA favorável (6%) para as obras realizadas pelo fundo, taxa idêntica para qualquer reabilitação urbana, e um regime especial mais favorável na taxação dos rendimentos obtidos através do investimento do próprio fundo, em sede de IRS e de IRC. Acrescentou que o mesmo Conselho de Ministros anunciou uma melhoria no regime fiscal, prescindindo do IRC. Voltou a mencionar a minimização do investimento público e sublinhou a participação da entidade gestora em todo o processo. Disse que a novidade em relação a outros fundos é que a SRU contratou uma sociedade gestora, um contrato de investment advisor, e a própria SRU, com a sua actividade, será paga pelo fundo de investimento imobiliário. Este modelo permite uma flexibilidade de gestão, avançando com os projectos de acordo com as prioridades. Como todos os fundos imobiliários, também consegue contrair empréstimos até ao montante de um terço do activo total do fundo.

Além disto, a Coimbra Viva SRU tinha definido uma segunda unidade de intervenção que incluía o Terreiro da Erva, e realizou um concurso público internacional para escolher um parceiro privado para a reabilitação urbana que teria como responsabilidade elaborar também o respectivo documento estratégico. Mais uma vez, houve interesse dum consórcio de empresas bastante poderoso, mas na última reunião para acerto da negociação, no Verão de 2008, veio informar que o banco retiraria a proposta, apesar do vultoso gasto que tiveram com a mesma, já que correspondia a um plano de pormenor para a zona em questão, explicando o motivo: na zona mais próxima da Praça 8 de Maio, mais antiga, estava prevista a construção de um grande edifício de habitação e de escritórios, que pagaria, por assim dizer, a reabilitação desta unidade de intervenção, mas foi justamente por causa disso que o banco retirou o financiamento, por considerar inviável esta venda para um mercado como o de Coimbra. Acrescentou que esta segunda unidade era um pouco maior que a primeira, 22.500m², com 118 prédios.

Referiu que a entrada em vigor do novo Regime de Reabilitação Urbana veio tornar obrigatória a definição da chamada ARU – área de reabilitação urbana – para a qual deverá ser elaborado um documento urbanístico de orientação para actuação: pode ser um plano de pormenor para a reabilitação urbana ou um instrumento próprio. Disse que deverá ser definido o tipo de operação a realizar, ou simples ou sistemática, que, dependendo do tipo, traz consequências grandes depois. Disse que, neste caso actual, é a própria Autarquia que tem que definir a ARU. De acordo com este regime, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. Já a entidade gestora, poderá ser o Município ou a SRU, conforme entender a Autarquia. Afirmou que a Coimbra Viva SRU propôs à Câmara Municipal encarregar a SRU da preparação do projecto de definição da ARU, bem como do projecto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, por considerar adequada para este efeito a execução da operação de reabilitação urbana sistemática. Isto significa que, quando se prevê uma reabilitação urbana simples, há apenas uma estratégia de reabilitação urbana, pois parte-se do princípio que os edifícios vão ser recuperados um a um, não havendo uma intervenção no tecido urbano como um todo (as ruas, etc.). Se se considerar que há necessidade desta intervenção, a operação passa a ser sistemática, exigindo um programa estratégico de reabilitação urbana. Disse que no Conselho de Ministros da semana anterior, pelo que foi veiculado nos órgãos de comunicação social, foi discutida uma alteração à definição das ARU's, no sentido de uma simplificação de todo o regime. Esclareceu que não há ainda nenhuma em Portugal de acordo com a nova legislação, pois veio tornar o processo extremamente complexo, e também que as ARU's podem prever unidades de intervenção. Disse que foi pensada para a ARU da Baixa de Coimbra a existência de diversas unidades de intervenção, cada qual com o seu documento urbanístico específico, e só depois da definição destes factores poderá ser considerada a participação de privados neste processo de reabilitação urbana.

O Sr. **Presidente** perguntou ao Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU sobre as notícias veiculadas sobre a tentativa de venda de prédios da SRU do Porto, resultado de acções deste tipo que não foram bem sucedidas. Tomou conhecimento de que algumas unidades foram leiloadas, pelo facto do preço ter sido considerado excessivo pelo mercado. Questionou se esse era um risco deste tipo de operação, tendo o **Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU** respondido que cada Autarquia define a sua própria estratégia, tal como a Câmara Municipal de Coimbra definiu a sua, tendo a possibilidade legal de intervir, elaborar os documentos estratégicos e levar os proprietários a fazer a reabilitação urbana, ou escolher parcerias público – privadas, dentro do possível, o que tem sido feito, o que consiste basicamente na ideia para o fundo imobiliário. Explicou que a Câmara Municipal do Porto fez completamente diferente, até porque a SRU do Porto é bastante grande, com largas dezenas de funcionários e chefias. Disse que executaram uma reabilitação de grande qualidade, mas sem estacionamento, e tiveram problemas. Realçou que os preços de venda previstos do fundo de investimento imobiliário daqui não se comparam com os do Porto, estando a ser preparada uma oferta compatível com o mercado de Coimbra, tendo em atenção a quantidade de fogos recentemente construídos. Até porque a reabilitação urbana não pode ser encarada de forma estanque, longe da restante política urbanística. Obviamente, se as cidades continuarem a crescer como se tem visto, o centro é abandonado, por ser um local com características próprias e ser atraente para uma determinada clientela alvo, nomeadamente casais novos, pessoas recém-licenciadas com certa capacidade de compra e de nível de vida, que gostem de viver em ambientes históricos e casas que são diferentes das usuais. No entanto, já não é resposta para famílias com filhos pequenos, ou vários filhos, que tenham grande necessidade do uso do automóvel. Para minorar esta situação, foi contemplado o parque de estacionamento, objecto, aliás, de grande discussão e forte contestação das pessoas da zona. Mas esta opção foi mantida, até porque era o único sítio na Baixa onde se podia construir um parque de estacionamento:

a única rua com acesso automóvel. Frisou que houve situações no Porto em que as vendas foram bem sucedidas, obviamente antes da crise económica.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou qual era o ponto de situação da constituição do fundo. Atendendo a que o período é de crise, queria saber quais as perspectivas dos vários parceiros que eram necessários, para além do Estado e da SRU, que já têm capital para o efeito, para estarem disponíveis para, em tempo útil, desenvolverem o programa. O **Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU** disse que o prazo dado pela CMVM para a constituição deste fundo é de 180 dias, terminando no dia 5 de Maio. De acordo com a legislação, o fundo não precisa de ser constituído com todo o capital inicial, sendo o valor mínimo para a constituição de cinco milhões de euros, montante quase atingido com o valor dos imóveis que serão reabilitados e com o dinheiro de que a SRU dispõe. Disse que, obviamente, também contava com os prédios de propriedade da Câmara Municipal e da Metro Mondego. Aliás, teve conhecimento de que na próxima Assembleia-geral desta entidade o assunto será discutido. Informou que a alienação dos prédios ao fundo de investimento imobiliário teve parecer técnico favorável da Direcção Geral do Tesouro. Salientou que a comunicação tem sido fácil, tanto com a Direcção Geral do Tesouro como com o Ministério das Finanças, por conhecerem o processo a fundo. Repetiu que a solução deste fundo é novidade no país, e está a ser replicada em Lisboa e no Porto, e motivou grande discussão na possível integração da construtora como investidor, e se tal fazia sentido. Concluiu-se que fazia sentido trazer dinheiro privado para a reabilitação, que era o problema existente até então.

O Sr. **Presidente** perguntou se, aquando da compra de uma casa neste fundo de investimento, comprava-se necessariamente um lugar de estacionamento, tendo o **Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU** respondido que não fazia sentido que prédios que necessitassem de uma reabilitação ligeira, como pintura ou substituição de infra-estrutura, fossem obrigados a comprar um lugar de estacionamento. De acordo com o documento estratégico, estes lugares estão previstos apenas para os andares decorrentes de construção nova, que são os prédios da Metro Mondego ou alguns da Câmara Municipal, ou que passem por reabilitação profunda.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** comentou que, apesar de tudo, a unidade de execução 1 era especial, pois era favorável à atracção dos privados, visto a maior parte das propriedades ser da Câmara Municipal e da Metro Mondego, e esta última já tinha gasto grande parte do dinheiro disponível para o efeito com indemnizações aos inquilinos. Da experiência que teve na Metro Mondego, o Sr. Vereador apurou que, quando o número de inquilinos na zona a reabilitar é significativo, o processo não é rentável. A menos que o Estado ou a Câmara Municipal façam empréstimo a fundo perdido, com um montante significativo, não existirão privados interessados. Disse que os imóveis que a Metro Mondego possui actualmente são um bom negócio, mas o Estado já pagou através do PIDAC dez ou doze milhões de euros em aquisições de prédios e indemnizações. O **Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva SRU** disse que as avaliações de todos os prédios, independentemente de serem da Câmara Municipal, da Metro Mondego ou de privados, não tiveram o que o Sr. Vereador mencionou em consideração. São, portanto, feitas em função do que existe e da capacidade construtiva dos prédios. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** retorquiu que o valor líquido de um prédio que esteja cheio de inquilinos, com as rendas desfasadas que têm, é negativo.

2. Dossier Fusão

O Sr. **Presidente** informou que foi disponibilizado nos computadores do Executivo um documento chamado Dossier Fusão. Explicou que se iria realizar, dali a dois dias, a Assembleia-geral da Águas do Mondego, onde consta da ordem de trabalhos um ponto sobre a fusão daquela entidade com a SIMLIS. Declarou que, há uns tempos atrás, uma representação da Águas do Mondego veio mostrar à Autarquia que tinha interesse na fusão dos dois sistemas. O Sr. Presidente inquiriu qual era exactamente a proposta da empresa, e, depois de muita insistência, por telefone e por e-mail, os elementos foram sendo enviados. Disse que a proposta, considerada ainda embrionária, chegou na noite da passada quinta-feira, por e-mail, e está também disponível junto com os restantes documentos. Após tecer as devidas considerações, e concluir que não havia tempo útil para apreciá-la devidamente, o Sr. Presidente propôs ao Executivo, e posteriormente o faria aos demais presidentes das câmaras municipais envolvidas, bem como à própria Águas do Mondego, que este ponto não fosse discutido nesta reunião, sendo marcada uma nova Assembleia-geral para daqui a aproximadamente um mês, com exclusivamente este ponto na ordem de trabalhos, para que todos tenham tempo para analisar a proposta. Disse que soube, no âmbito de uma reunião que aconteceria no dia seguinte com presidentes de câmaras municipais limítrofes, que há um conjunto de municípios que pondera a adesão à Águas do Mondego. Portanto, não faria muito sentido estar a ponderar um cenário de fusão de dois sistemas e, ao mesmo tempo, estarem a entrar novos parceiros sem que toda a questão esteja bem estudada. Mais uma razão para que o assunto não fosse discutido dali a dois dias, realçou o Sr. Presidente.

Afirmou que, aquando da adesão à Águas do Mondego, e apesar de não ter feito parte do processo, sabe que há algo que tem dado muitos problemas na relação entre municípios e Águas de Portugal em todos os locais onde existem sistemas do género da Águas do Mondego: na altura da assinatura do contrato, nem todos têm sido lidos com o devido cuidado por parte das Autarquias, o que leva a conflitos de interpretação passado pouco tempo. As câmaras municipais acabam por ficar em posições muito débeis, pois não souberam acautelar-se nestes contratos. Já houve casos, referiu, em que

certos municípios tentaram sair do sistema mas não conseguiram, tendo muita dificuldade em reverter situações que pareciam possíveis de serem revertidas, a determinada altura, mas que o contrato não o permitia. Afirmou que, em última análise, a Câmara e a Assembleia Municipais deveriam pronunciar-se sobre uma proposta de contrato escrito em contrato, e não sobre apenas uma ideia, como a apresentada. Lembrou que, há seis meses atrás, tinha vindo ao Executivo uma proposta sobre o assunto, mas desde então nunca mais a Águas de Portugal se dirigiu à Câmara Municipal de Coimbra. Muito recentemente, há três semanas, é que abordaram esta questão, que, aliás, é diferente da proposta anterior. Agora, referem que há um conjunto de pagamentos que propõem fazer ao Município, em dez anos, talvez, se o mercado financeiro permitir isso, enquanto na altura eram definidos três ou cinco anos. Afirmou que havia assuntos que deveriam ser discutidos, nos termos em que estão, por não constituírem uma verdadeira proposta, com eventuais contra-partidas mas com calendarização a preceito, bem como as compensações num eventual atraso de pagamentos. Foi informado que, neste tipo de acordo, nem sempre são bem acauteladas as garantias de recebimento das verbas propostas pelas Águas de Portugal aos municípios. Afirmou que no dossier estavam todos os documentos recebidos sobre este assunto até então, assegurando que não era plausível debatê-lo naquela altura, sugerindo que o analisassem até que este viesse agendado num ponto na ordem de trabalhos preparado para o efeito. Chegou mesmo a dizer que tinha bastantes dúvidas se algo do género era, sequer, aceitável, mas, de qualquer forma, ainda é altura de negociações. Lembrou que o principal financiador da Águas do Mondego é a Águas de Coimbra, que repassa àquela entidade cerca de um milhão de euros, todos os meses, pelo serviço de água e saneamento. Afirmou que Coimbra é um dos poucos municípios a pagar um montante destes. Na opinião do Sr. Presidente, a pensar no futuro desta parceria, não fazia muito sentido aceitar a fusão do sistema como proposto e, ao mesmo tempo, a Águas de Coimbra estar a pagar à Águas do Mondego. Disse que, se a situação fosse assim concretizada, todos os pagamentos que eventualmente ficarem atrasados num determinado momento terão que ficar garantidos por um mecanismo qualquer que permita que o valor a ser repassado pela Águas de Coimbra seja enviado à Câmara Municipal, até perfazer o montante em falta. Informou que há dois anos que a Águas do Mondego admite dever à Autarquia 1,8 milhões de euros, que continuam por pagar. Esta situação deve ser, portanto, equilibrada e qualquer proposta só será trazida ao Executivo se o Sr. Presidente entender que está minimamente bem elaborada.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Dossier Fusão

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, por coincidência, era esta a questão que trazia para abordar no período de antes da ordem do dia. Disse crer que o referido documento deveria ser de facto estudado, mas por completo, não concordando com o que considerou uma apresentação de quadros propagandísticos relativamente ao futuro sem saber qual é a realidade actual das duas empresas. Compreendia o interesse de uma das partes em relação à matéria, mas achava que não competia à Câmara Municipal resolver os problemas criados pela gestão de certas empresas. Recordou que o Executivo manifestou, há seis meses, uma posição muito clara sobre o assunto, afirmando que a informação que faltava no dossier, alegadamente escondida de propósito, reforçava os receios do Sr. Vereador. Como a questão não seria decidida naquela reunião, disse que não adiantaria mais nada, apenas que este cenário fortalecia a sua posição contra a fusão nestes termos.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Disponibilização de passes dos SMTUC aos funcionários aposentados da Autarquia

O Sr. Vereador questionou o Executivo, e em particular o Sr. Presidente, quanto à atribuição de passes de transporte público dos SMTUC aos funcionários aposentados da Autarquia, perguntando designadamente se, como é habitual desde há muitos anos, a Câmara Municipal continuará a disponibilizar os títulos de transporte válidos para os transportes dos serviços municipais a preço especial aos antigos funcionários do município.

2. Espaço para refeições dos funcionários da CMC

Referiu ainda que, como é do conhecimento de todo o Executivo, a Câmara Municipal de Coimbra presta um mau serviço social aos seus trabalhadores, designadamente ao nível da cedência de espaços e condições de serviço de refeições. Ao contrário de muitos outros municípios, na CMC não há cantinas, os serviços de refeições são inexistentes ou funcionam nalguns equipamentos da Autarquia por carolice dos trabalhadores e em condições lastimáveis. Considerou que, mesmo em relação a serviço de cafetaria/bar, a Câmara não oferece soluções minimamente condignas. Esta é uma preocupação fundamental dos trabalhadores do município, não sendo admissível argumentar-se que não é o momento mais oportuno para investimentos significativos em estruturas que sirvam os trabalhadores da autarquia, já que há muito que é altura de se equacionarem soluções que respondam às necessidades e legítimas expectativas dos mais de mil funcionários da Câmara Municipal de Coimbra.

3. Estacionamento irregular nos Bairros de Celas e da Fonte da Talha

Transmitiu uma vez mais ao Executivo as preocupações e queixas dos moradores do Bairro de Celas, veiculadas sistematicamente pela sua Associação de Moradores, relativamente ao estacionamento caótico nas ruas do bairro por parte dos utentes dos diversos serviços de saúde instalados na proximidade. Apesar da sinalização vertical proibir o estacionamento, de facto, diariamente, são muitos os infractores, que desse modo impedem os moradores do bairro de estacionarem os seus veículos ou simplesmente de transitarem, o que pode ter consequências graves, nomeadamente impedindo o acesso a veículos de emergência médica, de combate a incêndios ou outros. A Associação de Moradores já, por diversas vezes, transmitiu estas preocupações aos serviços competentes da autarquia, defendendo como solução a introdução de pinos elevatórios com acesso ao bairro restrito aos moradores. O Sr. Vereador apelou assim a que os serviços competentes da autarquia dêem uma resposta tecnicamente adequada e em tempo útil a esta antiga reclamação dos moradores do Bairro de Celas.

Transmitiu também, e ainda em matéria de trânsito e estacionamento, as preocupações dos moradores do Bairro da Fonte da Talha, também por várias vezes veiculadas pela sua Associação de Moradores. Assim, alertam os moradores deste bairro da cidade para as difíceis condições de trânsito na rua principal do bairro, devido ao estacionamento indevido de veículos. As situações de infracção são recorrentes mas, segundo os moradores, muito poucas vezes sancionadas, provocando extremas dificuldades de circulação, impedindo o acesso de veículos, designadamente também os de emergência médica ou de outro tipo.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Espaço para refeições dos funcionários da CMC

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, o Sr. Vereador veio informar que, conjuntamente com o Sr. Vereador João Orvalho, tem acompanhado de perto a necessidade de funcionários da Autarquia terem uma infra-estrutura própria para refeitório. Disse que é uma necessidade premente e o assunto tem vindo a ser trabalhado desde o mandato do anterior Presidente, atendendo a que o Dr. Carlos Encarnação assumiu um compromisso com a Casa do Pessoal de cedência do antigo refeitório da PSP para suprir esta falha da Autarquia. Informou que, neste momento, os técnicos do Gabinete para o Centro Histórico estão a elaborar um estudo sobre uma reorganização de serviços, tanto os do Pátio da Inquisição como os instalados no edifício da PSP, para possibilitar a concretização deste projecto, que tem sido uma das prioridades para os serviços técnicos camarários directamente envolvidos.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Dossier Fusão

Disse que, apesar desta questão do Dossier Fusão não ter sido apresentada para discussão aprofundada nem para deliberação, pelo facto do Executivo não ter tido acesso por completo ao documento, queria fazer uma observação aos comentários feitos pelo Sr. Presidente. Considerou que estes foram feitos dando um sentido de negócio para o Município, o que, num primeiro acesso ao assunto, é pertinente, salientando que apurar o interesse da questão do ponto de vista dos munícipes é uma das componentes mais importantes na avaliação do referido dossier.

2. Volta pelas Freguesias

Sobre o veiculado na comunicação social a respeito da iniciativa Volta pelas Freguesias, questionou o Sr. Presidente sobre a existência de um programa definido para esta espécie de Presidência Aberta que fará pelas freguesias do Concelho. Declarou que é importante os munícipes entenderem qual é o propósito desta acção, até para terem a oportunidade de, aquando da passagem do Sr. Presidente por estas localidades, mostrarem as suas reivindicações e dificuldades, criando alguma previsibilidade aos cidadãos para se dirigirem ao autarca no terreno. Além disso, é relevante conhecer os propósitos deste périplo e envolver também os vereadores da oposição, pois todas as sensibilidades são importantes para o objectivo de resolver os problemas do Concelho.

Acima de tudo, afirmou que era necessário discutir quais eram os problemas em concreto que deveriam estar nesta agenda, não desprezando, obviamente, os que forem aparecendo no decorrer da iniciativa.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Alterações de trânsito

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Leitão, o Sr. Vereador mencionou uma alteração de trânsito implementada na Rua Fonte do Castanheiro e arruamentos à volta. Disse que passava por ali todos os dias e, num deles, constatou que, involuntariamente, circulava em sentido proibido. Não queria discutir o mérito da solução adoptada pois, apesar de particularmente não lhe trazer vantagens, admitiu que no conjunto possa ser razoável. Contudo, disse que gostaria de

sugerir algo que tentou implementar enquanto exerceu funções como assessor externo da Divisão de Trânsito, há mais de vinte anos. Afirmou ser uma boa prática técnica, quando se introduzem alterações à regulação do tráfego, particularmente quando não são seguidas de alterações infra-estruturais significativas que chamem a atenção prévia dos condutores de que alguma coisa vai mudar, é boa conduta avisar no local antecipadamente. Reconheceu que em todo o país tal não é feito, mas não é por não ser obrigatório legalmente que deixa de ser boa prática técnica. Mencionou que o Código da Estrada inglês indica a colocação de grandes placas vermelhas com aviso de alterações, três meses antes da implementação. Disse saber que o desconhecimento da lei não é escusa da infração, mas também é tecnicamente sabido que os condutores não estão permanentemente a olhar para as placas, ainda mais num sítio onde se passa todos os dias. Portanto, cabe à Autarquia fazer os possíveis para chamar a atenção do facto.

2. Corte de arbustos

Informou ter passado na encosta entre a Quinta da Maia e a PSP e ter reparado que os arbustos do local foram todos cortados. Assim, todo o talude artificial que lá está, reflorestado há vinte anos, passou por uma radical razia. Pediu explicações sobre a decisão, pois, mesmo admitindo um possível perigo de incêndio, entre outros motivos, não lhe parece que seja boa solução um corte tão rente. Disse que o anterior aspecto do local era agradável, natural, e agora, está uma vergonha. Disse esperar que fosse feito um esforço para a reflorestação do talude. Reconheceu que deve haver uma justificação qualquer, que lhe custa a crer que seja suficientemente forte.

3. Metro Mondego

Voltou a questionar o Sr. Presidente, como havia feito na reunião anterior, sobre a conclusão de um relatório previsto para ser divulgado na passada sexta-feira, da “Comissão das Gorduras”, que apresentaria as conclusões respeitantes aos gastos excessivos das obras do metro ligeiro de superfície. Disse ter feito questão de não tentar saber por outras vias, até porque a Câmara Municipal tem a obrigação de ser a primeira a ser informada. Em relação à Baixa, perguntou se o Sr. Presidente tinha tido ocasião de fazer alguma diligência junto da Secretaria de Estado do Ambiente para desbloquear o processo.

4. Candidatura da UC à Património da Humanidade

Mencionando a reunião que havia decorrido na parte da manhã, sobre a candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade, o Sr. Vereador disse que queria saber qual era a perspectiva sobre o assunto, uma vez que o Sr. Presidente não se pronunciou na altura e que os prazos em causa são muito curtos (apenas quatro meses). Assim, e como há ainda muitas medidas a desenvolver que, segundo depreendeu das palavras do Sr. Reitor são, na sua maioria, da responsabilidade da Câmara Municipal, gostaria de saber o que é se pretende fazer de forma a que, em Julho quando ocorrerem as visitas da UNESCO, a Autarquia possa fazer a prova cabal que está verdadeiramente interessada e empenhada em todo este processo que é, de facto, um processo estratégico para a cidade. Assim, perguntou o que é que se irá fazer, nestes 4 meses, a nível de implementação do Plano Estratégico, do Plano Director Municipal e, talvez mais importante, da revisão do Plano de Urbanização, que possa sensibilizar a UNESCO para esta questão. Por outro lado, e no que diz respeito ao projecto do Metro Ligeiro de Superfície, disse não conseguir compreender como é que a mesma entidade (Estado) que se está a candidatar a um projecto de requalificação urbana está a travar há imenso tempo o projecto de requalificação da Baixa de Coimbra.

5. Circulação pedonal

O Sr. Vereador alertou, uma vez mais, para a necessidade da existência dum programa sistémico e permanente de tratamento dos eixos de circulação pedonal. Esta preocupação reforçou-se durante este fim-de-semana em que se cruzou com um invisual que tinha de circular na estrada uma vez que os passeios estavam ocupados por carros. Evidentemente que tem a noção de que a Câmara Municipal não terá capacidade para resolver, num espaço de 4 ou 5 meses, todos os problemas da cidade e dos municípios, mas terá, no seu entender, de iniciar um processo tendente à apresentação dum projecto sistemático de curto, médio e longo prazo de tratamento desta questão.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Alterações de trânsito

Relativamente a este assunto e às várias questões suscitadas o Sr. Vereador referiu que, nos termos da lei, toda e qualquer alteração significativa que se faça quer à sinalização rodoviária, quer à circulação de trânsito, terá de ser devidamente publicitada mediante a afixação de um Edital para que todos conheçam essas alterações. Assim, não pode deixar de manifestar alguma preocupação relativamente àquilo que se fez numa zona complicada da cidade em termos de circulação e estacionamento de trânsito na zona central de Cernache. Solicitou que lhe fosse facultado o Edital que

publicitou essas alterações porque muita coisa foi alterada com critérios, na opinião dos próprios moradores, muito duvidosos.

2. Alterações de trânsito

O Sr. Vereador congratulou-se pela excelente iniciativa que terá lugar na Casa da Cultura relacionada com a temática da hepatite e alertou para o facto da SOS Hepatites ser uma organização que conta com a boa vontade de inúmeras pessoas que trabalham em regime de voluntariado, a quem o anterior Presidente da Autarquia, Dr. Carlos Encarnação, tinha prometido a cedência de um espaço para funcionamento da sede, há cerca de 2 anos, sem que até à data essa promessa se tenha concretizado.

3. Taça de Portugal

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto da Associação Académica de Coimbra – OAF disputar, no próximo domingo, o acesso à final da Taça de Portugal, repetindo assim um feito conseguido logo na primeira edição da prova pois, como todos sabem, foi a primeira equipa a conquistar este troféu. Pensa que toda a cidade deve estar com a Briosos pelo que propôs à Câmara Municipal que adoptasse uma iniciativa que possibilitasse a adesão maciça de espectadores ao jogo, designadamente no que diz respeito ao público juvenil através duma acção concertada entre o Departamento de Desporto Juventude e Lazer e o Departamento de Educação Acção Social e Família.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Dia Mundial da Poesia

Relativamente a este assunto, e independentemente das iniciativas avulsas que decorrem um pouco por toda a cidade, o Sr. Vereador confessou que gostaria de ter visto um maior envolvimento por parte da Câmara Municipal e não se ter limitado a apenas dois eventos. Evidentemente que estes dias são, apenas e tão só, dias simbólicos e que todos os dias deveriam ser dias da escrita e da poesia, mas, ainda assim, gostaria que a cidade tivesse tido um outro empolgamento nesta data, neste e noutros anos. Espera, portanto, que no futuro estas datas sejam assinaladas de forma mais activa e manifestou toda a disponibilidade para colaborar com estes projectos sempre que tal se considere necessário.

2. Comemorações do Centenário do 1º Jardim Escola João de Deus – Exposição do Centenário

O Sr. Vereador informou que, no âmbito das comemorações do centenário do 1º Jardim Escola João de Deus, foi inaugurada a “Exposição do Centenário”, que é uma exposição itinerante que vai percorrer o País, e que conta com o apoio e empenhamento da Câmara Municipal, pelo que registou toda a disponibilidade manifestada quer pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, quer pela Sra. Vice-Presidente. Aproveitou, ainda, para informar que no próximo dia 2 de Abril não estará presente, como estava previsto, o Senhor Presidente da República, mas, apesar disso, as cerimónias contarão com a presença da Senhora Ministra da Cultura, entre outros ilustres convidados. Pensa que, nesse dia, a cidade terá, uma vez mais, motivos para se sentir orgulhosa duma obra pública que teve na génese da sua fundação a filosofia de serviço público para as crianças menos protegidas.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Dia Mundial da Poesia

Relativamente a este assunto, e em particular às questões suscitadas pelo Sr. Vereador António Vilhena, a Sra. Vice-Presidente relembrou que desde os finais de 2010, mais concretamente desde que foi inaugurada a Casa da Escrita, poucas cidades terão feito tanto pela poesia como Coimbra. A figura escolhida para curador da casa, o Dr. Seabra Pereira, tem estabelecido um programa notável a nível da dinâmica e da autenticidade daquele espaço. Já passaram por lá nomes ilustres das letras e da poesia, já se procedeu ao lançamento de livros de poesia, livros de ensaio, enfim, tem sido desenvolvido um trabalho ao mais alto nível. No dia de hoje, concretamente, Dia da Poesia e da Árvore e da Floresta, é preciso ter presente, como disse Irina Bokova, que continuamos todos a necessitar da poesia para construir a paz na mente dos homens e das mulheres e, acrescenta a Sra. Vice-presidente, na mente das crianças. Por isso, não tem pejo em afirmar que a Câmara Municipal pode ter feito pouco, mas fez pouco e bom, pois promoveu uma sessão de poesia durante a manhã na Casa da Escrita, que contou com a presença de crianças do Jardim Escola João de Deus, a quem foi proposta a criação de um poema. Ganhou o poema da Francisca Batista, de 9 anos, que frequenta o 4º ano, e que a Sra. Vice-Presidente passou a ler:

“Poema

Poema é a ideia

O Poema é brincar com as palavras

*O Poema é a verdade e o mocho da mentira
O Poema é o silêncio do espaço entre linhas
O Poema é a magia das palavras
O Poema é a caneta a escrever
O Poema é a caneta a escrever a minha imaginação
O Poema é o mínimo de palavras e o máximo de inspiração”.*

Por outro lado, e ainda no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia, a Sra. Vice-Presidente informou que às 18h30 terá lugar um momento alto não só para a cidade mas a nível nacional e mesmo, quem sabe, no plano internacional, porque se trata de inaugurar na Casa Museu Miguel Torga uma sala de exposições, que contará com a presença da filha do Poeta que, infelizmente, não vinha à cidade e à Casa Museu há cerca de 4 anos. A sala de exposições será composta por objectos do poeta que se encontravam guardados desde 2005 na Casa Municipal da Cultura. Foram, ainda, preparadas e emolduradas um conjunto muito significativo de fotografias de Miguel Torga e acontecerá ainda, durante a inauguração, Poesia, dita pela voz do poeta da Sociedade Portuguesa de Autores Luís Machado e contará com a presença da Directora, Cristina Robalo Cordeiro.

3. Candidatura da UC a Património da Humanidade

A Sra. Vice-Presidente disse que fazia parte, desde 2004, da Comissão para candidatura da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia a Património da Humanidade e que considera justo dizer que foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal que promoveu esta reunião, o que prova o empenho da Autarquia neste processo.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Metro Mondego

O Sr. Presidente, relativamente ao relatório da chamada Comissão de Corte das Gorduras do Metro, explicou que houve um pequeno atraso e que o documento lhe chegou esta noite, numa versão provisória que ainda está a ser melhorada, pelo que prefere falar sobre ele quando tiver a versão final. O próprio Secretário de Estado não tem ainda conhecimento deste relatório. De qualquer forma, constata que a maior parte dos cortes de custos tem a ver com o facto de actualmente, os preços das empreitadas serem mais baratas do que eram há alguns anos atrás. Realmente aí foi possível cortar algumas dezenas de milhões de euros, não porque se esteja a cortar algo à obra mas porque a mesma obra fica, hoje, mais barata.

2. Candidatura da UC a Património da Humanidade

Sobre a reunião que alguns dos presentes tiveram esta manhã com a equipa de preparação da candidatura em epígrafe, confessou que a Câmara Municipal não tem estado tão a par da evolução dos acontecimentos como deveria. Nesse sentido, saudou a disposição da nova equipa reitoral para que esse aspecto corra melhor daqui para a frente. O Sr. Presidente frisou quão estratégico e ambicioso este projecto é para a cidade de Coimbra e deixou votos de que esta seja a primeira de muitas reuniões nos próximos meses. Hoje ficou evidente para todos os participantes que o sucesso da candidatura não é óbvio, há muito trabalho a fazer ainda.

3. Alterações de trânsito

Fez suas as palavras do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco sobre esta maneira muito portuguesa de fazer alterações de trânsito sem as dar a conhecer antecipada e devidamente. Nas viagens que tem feito por vários países nota sempre um tratamento melhor destas questões. Se em Coimbra conseguirmos ser pioneiros numa melhor sinalização/informação sobre as alterações ao trânsito, contribuiremos para ajudar o país a sair deste atraso de muitas décadas, sentenciou.

4. Dossier Fusão

Frisou que o primeiro interesse desta fusão é, evidentemente, a tentativa de reduzir os custos para o munícipe. Só assim o projecto faz sentido. Se não houver fusão, os preços vão ter que subir mais do que se houver fusão, explicou, e é neste princípio que está baseada toda a argumentação do documento ora apresentado aos Srs. Vereadores. Embora o preço esteja regulado pelo contrato estabelecido com a Águas do Mondego, entretanto foi publicada uma legislação que, no caso de uma empresa que fornece água ter dificuldades financeiras, permite e obriga a empresa a subir as tarifas, independentemente dos contratos existentes. Neste momento as duas empresas são deficitárias pelo que, mais tarde ou mais cedo, vão ser obrigadas pelo regulador a subir o preço da água e serão obrigadas a subir menos se se juntarem do que se ficarem sozinhas. Esta é pelo menos a argumentação da proposta em análise, que aventa igualmente 23 milhões de custos a menos com a fusão. Claro que se, por exemplo, há actualmente dois directores de obras – um no Liz outro no Mondego, havendo apenas uma empresa passará a haver apenas um director de obra. O mesmo vale para

a administração da empresa, que passaria a ser uma única. A análise deste assunto deve, pois, ser feita com toda a calma e partindo sempre do pressuposto de que com a fusão os preços baixam, defendeu.

O Sr. Presidente chamou a atenção para um parecer jurídico pedido pela Águas de Portugal que está junto a estes documentos e que diz basicamente que para que haja fusão dos dois sistemas não é necessária uma votação favorável de todos os municípios. Bastaria que cerca de 60% do capital se pronunciasse favoravelmente.

De qualquer forma, duvida que a Águas do Mondego queira arriscar uma votação na próxima quarta-feira, já que o sistema não sobrevive sem Coimbra, afirmou.

5. Volta pelas Freguesias

O Sr. Presidente explicou que está a fazer uma reunião em todas as freguesias, na medida da sua disponibilidade, porque entende que esta é uma forma de, em quatro meses volvidos, contactar pessoalmente com a realidade de cada uma das 31 freguesias. O programa ainda não está totalmente concluído mas terá todo o gosto em divulgá-lo assim que estiver. Julga pertinente realizar, mais tarde, algumas iniciativas, em grupo, nas freguesias, mas a seu tempo a proporá.

6. Estudo de Impacte Ambiental da Baixa

Em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, confessou não saber onde pára o Estudo de Impacte Ambiental da Baixa mas está a promover todas as diligências para saber.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Candidatura da UC a Património da Humanidade

O Sr. Vereador Rui Duarte, utilizando a analogia feita pelo próprio Vice-reitor na reunião da manhã, disse que é louvável querer pôr Coimbra a jogar no campeonato mundial mas também é preciso que a Câmara Municipal saiba como ajudar a pôr Coimbra nesse campeonato mundial.

E frisou que, apesar da crise económica, Portugal já joga nessa Superliga em algumas frentes: exemplo disso é o facto de o país ter sido recentemente eleito membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Assim, o Sr. Vereador entende que Portugal tem neste momento um capital político importante junto das Nações Unidas e é fundamental aproveitar as sinergias daí decorrentes para colocar Coimbra ao mais alto nível.

A estas ideias acrescem todas as que já deu aquando da discussão do plano de actividades da empresa municipal de Turismo de Coimbra, espelhadas em acta.

2. Volta pelas Freguesias

O Sr. Vereador louvou a iniciativa mas reiterou a crítica de que esta deveria ter um programa rigoroso, porque entende que o paradigma da Política tem de mudar: há que imprimir rigor a todas as acções, para que não se desperdicem recursos nem o tempo do Presidente da Autarquia, que deve ser aproveitado com a maior eficácia possível em benefício do Município.

O Sr. Vereador sugeriu a realização de assembleias populares nas freguesias visitadas, uma forma de exercício da democracia participativa que em nada diminuiria o exercício da democracia representativa, pelo contrário, só a reforçaria.

Por último, frisou que espera que este périplo pelas freguesias tenha consequências, isto é, que os vereadores com pelouros atribuídos possam tratar dos mais variados assuntos directamente com os munícipes e com as freguesias, resolvendo eficazmente problemas em concreto levantados durante essas visitas. E que isso tenha uma réplica interna na própria metodologia de trabalho da Câmara Municipal, desejou.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Candidatura da UC a Património da Humanidade

Disse que saiu da reunião desta manhã com algum alívio mas também muito preocupado. E ainda mais preocupado ficou agora, após as intervenções da Sra. Vice-presidente e do Sr. Presidente. O Sr. Vereador ouviu, da parte dos organizadores da candidatura, que agora cabe muito trabalho à Câmara Municipal. A respeito, recordou que o Partido Socialista, quer no anterior quer já no actual mandato, pediu informações sobre o ponto de situação da candidatura e a única resposta obtida era que esse assunto estava a ser tratado. Agora teme pelo sucesso da candidatura e constatou, esta manhã, que o trabalho da equipa está praticamente concluído e que se a decisão não for favorável a Coimbra é o prestígio da cidade e da Universidade que estão em causa e a maioria que governa a Autarquia tem muitas culpas. Porque não há direcção, não há coordenação, não há sentido de cooperação entre a Câmara de Coimbra e a Universidade de Coimbra relativamente a um dossier da maior importância para a cidade e para o país, acusou. O

plano orgânico da CMC pouco ou nada está preparado para o muito trabalho que aí vem, alertou, frisando que faltam apenas quatro meses.

O Sr. **Presidente** rejeitou que o relacionamento entre a UC e a CMC esteja deteriorado e a prova disso é precisamente a reunião desta manhã, que aliás foi aberta a toda a vereação e por isso o Sr. Vereador Carlos Cidade pôde participar. Há com certeza muito trabalho para fazer e os presentes ficaram com uma dimensão mais clara ainda do que vai ser esse trabalho e cá estarão todos para assumir as respectivas responsabilidades, afirmou.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Março de 2011

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lamentou a ausência do Sr. Vereador Luís Providência já que a sua intervenção, neste ponto, a ele se refere. Não obstante, quis deixar claro que agradece as palavras do Sr. Vereador sobre a sua pessoa no “conflito” CMC/ERSUC mas não se revê nelas: não o ajudou a “encontrar a fórmula” nem a resolver conflito nenhum. Todas as suas declarações a respeito deste diferendo estão plasmadas nas várias actas e não disse mais nem menos que isso. Entende a preocupação do Sr. Vereador Luís Providência mas esta nada tem a ver com o encontro de fórmula alguma.

Deliberação nº 2643/2011 (21/03/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 9 de Março de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Rui Duarte por não ter estado presente na reunião anterior.

I.2. Abertura de Procedimento Concursal para o recrutamento e selecção do cargo de Chefe de Divisão de Acção Cultural

Atendendo à urgente necessidade de prover o cargo de Chefe de Divisão de Acção Cultural, com vista a garantir a direcção e coordenação das actividades do serviço, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objectivos de actuação da respectiva unidade orgânica, o Executivo deliberou, nos termos da proposta do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, de 2/03/2011:

Deliberação nº 2644/2011 (21/03/2011):

- **Abrir procedimento concursal para o recrutamento e selecção do cargo de Chefe de Divisão de Acção Cultural, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, e tendo em conta o referido no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, em ambos os casos com a aplicação à Administração Local, feita pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, e que o mesmo seja efectuado nos termos que a seguir se indicam:**
 - Área de actuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, na redacção dada pelo Decreto-Lei 104/2006, de 7 de Junho, acima referido, no âmbito das competências previstas para a Divisão de Acção Cultural (art.º 84.º do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal, publicitado através do Aviso n.º 9723/2003, publicado na II Série do Diário da República, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.
 - Perfil exigido: Indivíduo licenciado, com comprovada experiência profissional na área cultural, ao nível da programação, da gestão e da dinamização cultural e que demonstre possuir as seguintes competências:
 - a) Orientação para resultados;
 - b) Planeamento e organização;
 - c) Liderança e gestão de pessoal;
 - d) Visão estratégica;
 - e) Conhecimentos especializados e experiência;
 - f) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - g) Comunicação;
 - h) Análise da informação e sentido crítico.
 - Remunerações: 2.613,84 Euros (remuneração base) e 194,80 Euros (subsídio de despesas de representação), com as deduções remuneratórias impostas pelo art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011).

- Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

- Requisitos de Admissão:

Requisitos legais: Os definidos no art. 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e tendo em conta o referido no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, em ambos os casos com a aplicação à Administração Local, feita pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para os titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), designadamente, possuir experiência profissional, não inferior a quatro anos, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em História.

Os candidatos devem reunir os requisitos acima referidos até à data limite para apresentação de candidaturas;

- Candidaturas: A apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt) podendo ser entregue pessoalmente (ou remetida pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; ou na Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas.

- O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- Curriculum profissional detalhado e actualizado;
- Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma;
- Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/actividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato.

- A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.1., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão do candidato.

- Só deverão ser considerados, para efeitos de aplicação dos métodos de selecção, os documentos descritos na alínea d) do item 6.1., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo para apresentação de candidaturas.

• **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento:**

Presidente -	Professora Doutora Maria José Azevedo Santos – Vereadora da Cultura;
Vogais -	Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, Directora Municipal de Administração e Finanças; e
	Professora Doutora Maria Margarida Sobral da Silva Neto da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

- **Nomear Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, como Gestora do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis;**

- **Incumbir o júri de analisar e propor para aprovação, os métodos de selecção, adequados, os quais incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas, nos termos do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de Março de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.012.147,83€ (três milhões doze mil cento e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 594.918,96€ (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e dezoito euro e noventa e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.417.228,87€ (dois milhões quatrocentos e dezassete mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos).

Deliberação nº 2645/2011 (21/03/2011):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso Público Internacional para fornecimento de energia eléctrica

De acordo com a organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional e o disposto na respectiva legislação, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011 e até 31 de Dezembro de 2011 o Município deve passar a ser abastecido no âmbito do designado “mercado liberalizado”, pelo que a Câmara Municipal de Coimbra, através da deliberação nº 2131/2010, de 22/11/2010, apreciou o processo em questão que remeteu à aprovação da Assembleia Municipal que, em sua reunião de 28/12/2010 deliberou autorizar a repartição de encargos plurianuais no que concerne ao fornecimento de energia eléctrica.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 8027, de 2/03/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2646/2011 (21/03/2011):

- **Autorizar a abertura de um concurso público (com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia) para a escolha e fornecimento de energia eléctrica, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, al. b), do CCP;**
- **Aprovar as peças procedimentais (caderno de encargos e programa de procedimento) efectuadas de acordo com o estipulado nos artigos 41.º e 42.º do CCP;**
- **Nomear o seguinte Júri do procedimento (artigo 67.º do CCP):**
 - Luís Miguel dos Santos Costa, Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública que presidirá;
 - António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, vogal efectivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Daniel José Domingues Gaudêncio, Técnico Superior a exercer funções na Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, vogal efectivo;
 - Paula Cristina Rodrigues Moreira, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Património e Aprovisionamento, vogal suplente;
 - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Técnico Superior, a exercer funções na Divisão de Património e Aprovisionamentos, vogal suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concurso Público Internacional para fornecimento de gás natural

De acordo com a organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional e o disposto na respectiva legislação, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2010, de 11 de Junho, até 31 de Março de 2011 a Câmara Municipal de Coimbra deve passar a ser abastecida no âmbito do designado “mercado liberalizado”, pelo que a Câmara Municipal de Coimbra, através da deliberação nº 2050/2010, de 8/11/2010, apreciou o processo em questão que remeteu à aprovação da Assembleia Municipal que, em sua reunião de 28/12/2010 deliberou autorizar a repartição de encargos plurianuais no que concerne ao fornecimento de gás natural.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 7816, de 1/03/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2647/2011 (21/03/2011):

- **Autorizar a abertura de um concurso público (com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia) para fornecimento de gás natural, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, al. b), do CCP;**
- **Aprovar as peças procedimentais (caderno de encargos e programa de procedimento) efectuadas de acordo com o estipulado nos artigos 41.º e 42.º do CCP;**
- **Nomear o seguinte Júri do procedimento (artigo 67.º do CCP):**
 - Luís Miguel dos Santos Costa, Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública que presidirá;
 - António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, vogal efectivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Daniel José Domingues Gaudêncio, Técnico Superior a exercer funções na Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, vogal efectivo;
 - Paula Cristina Rodrigues Moreira, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Património e Aprovisionamento, vogal suplente;
 - Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, a exercer funções na Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, vogal suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso Público n.º 2/2008 – limpeza de instalações municipais – libertação de caução

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9060, de 11/03/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2648/2011 (21/03/2011):

- **Libertar a caução apresentada por Big Smile, SA, constituída pela garantia bancária nº 088-43.010244-7, no valor de 49.858,78€, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, e que caucionou a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais, objecto do concurso público nº 2/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Concurso Público n.º 2/2009 – aluguer operacional de três viaturas de combate a incêndios – aplicação de penalização

Na sequência do concurso público n.º 2/2009 a Câmara Municipal aplicou a penalização de € 6.625,43 ao co-contratante Rentlei – Automóveis e Turismo, SA, pelo atraso na entrega das viaturas respeitantes aos lotes II e III que propôs à Autarquia que considerasse a possibilidade de pagar a multa contratual em causa através da utilização gratuita (ou seja, sem o pagamento das rendas respectivas, as quais se fixam em € 2.343,97 por mês), de quatro viaturas da marca Volvo, até ao limite máximo de 86 dias (equivalente ao montante de 6.625,43€) após o término do Contrato de Aluguer das mesmas viaturas, que finda a 15/3/2011.

Assim e como se encontra ainda a decorrer o concurso público n.º 9/2010 para aluguer de viaturas que substituirão as quatro viaturas Volvo, estimando-se que o procedimento, acrescido do prazo para a entrega dos veículos, resulte numa entrega das viaturas em data posterior ao dia 15/3/2011, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 4859, de 7/02/2001, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento e parecer da Directora do Departamento Financeiro, da mesma data:

Deliberação nº 2649/2011 (21/03/2011):

- **Aplicar a penalização de € 6.625,43 ao co-contratante Rentlei – Automóveis e Turismo, SA, pelo atraso na entrega das viaturas respeitantes aos lotes II e III do concurso público n.º 2/2009, conforme previsto no n.º 4.3 do respectivo caderno de encargos e no art. 329.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, mediante a utilização gratuita das quatro viaturas Volvo, em regime de aluguer operacional contratado com a mesma empresa, até ao limite máximo de 86 dias (equivalente ao montante de 6.625,43€) após o termo do contrato de aluguer daquelas viaturas, que finda a 15/3/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Concurso Público n.º 9/2010 – aluguer operacional de viaturas ligeiras de passageiros – não adjudicação

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Júri do procedimento, aquando da análise do processo, concluiu que os níveis de habitabilidade e conforto não se adequam ao pretendido, apesar de possuir razoáveis níveis de segurança e que o motor da viatura desenvolve algum ruído a baixos regimes de rotação, possui um fraco escalonamento da caixa de velocidades, nomeadamente entre a 2.ª e 3.ª velocidade e uma fraca eficácia em curva, com algum adornamento da carroçaria, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9267, de 11/03/2011, do júri instituído no âmbito do procedimento:

Deliberação nº 2650/2011 (21/03/2011):

- **Não adjudicar o aluguer operacional de viaturas, objecto do concurso público n.º 9/2010, ao abrigo do disposto no art. 79.º, n.º 1, alínea d), do Código dos Contratos Públicos e face à informação nº 9267 acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Livros para os Sentidos, Sentido para os Livros – encerramento de projecto – conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 8006, de 2/03/2011, pelo Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, na qual o Director do referido Gabinete exarou parecer, em 03/03/2011, informando que, com o recebimento da comparticipação final (no dia 25/01/2011), foi encerrado financeiramente o projecto “Livros para os Sentidos, Sentido para os Livros”, co-financiado em cerca de 75% pela Fundação Calouste Gulbenkian, com o valor de investimento elegível final de 8.848,22€ e a comparticipação total recebida de 8.848,22€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2651/2011 (21/03/2011):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2010 – conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 9415, de 11/03/2011, pelo Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, na qual o Director do referido Gabinete exarou parecer, em 11/03/2011, informando que, com o recebimento da comparticipação do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), no valor de 5.000€ foi concluído o processo de financiamento da “Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2010”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2652/2011 (21/03/2011):

- **Tomado conhecimento.**

III.3. Recuperação da Igreja de Santa Isabel – protocolo com a Diocese de Coimbra – 2.ª adenda

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não encontra no processo qualquer justificação para a Igreja voltar à posse da Câmara. Vindo a informação do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, imagina que o facto tenha a ver com alguma candidatura mas, de facto, isso nunca é dito. A igreja foi cedida pela CMC à Diocese, por um compromisso de honra de quem até já não está entre os vivos, e depois surge uma informação administrativa a contrariar esta decisão, explicou. Na sua opinião, os assuntos têm de ser tratados de forma transparente: se a Diocese não pode ir buscar o dinheiro para fazer a obra diga-se claramente por que é.

O Sr. **Presidente** explicou que apesar de haver, de facto, um protocolo datado de 1996, ele nunca se chegou a efectivar porque nunca foi feita a escritura. Portanto, na prática, a igreja nunca deixou de ser da Câmara Municipal desde que foi comprada pelo Dr. Mendes Silva.

O Convento está a ser totalmente recuperado e este é, de longe, o maior investimento que a Autarquia está a fazer. Ora não ficava bem ter mesmo ao lado uma igreja completamente degradada. Tentou-se por várias formas resolver o assunto e a única solução considerada viável foi esta: a Igreja ser transformada num centro de arte moderna mas permitir que haja, de quando em vez, serviços de culto religioso. Só assim se pôde incluir a Igreja na candidatura aos fundos para o Centro de Convenções, sendo que a Diocese, em vez de pagar a contrapartida nacional em dinheiro, paga em espécie oferecendo o projecto de recuperação.

Relativamente a este assunto e atendendo a que se torna necessário proceder à assinatura de nova adenda (segunda) ao protocolo entre o Município de Coimbra e a Diocese de Coimbra (cuja minuta foi validada pelos dois Outorgantes) para recuperação e utilização da Igreja de Santa Isabel para Centro de Arte Contemporânea e actividades de culto ou culturais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9636, de 15/03/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 2653/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a Segunda Adenda ao Protocolo entre o Município de Coimbra e a Diocese de Coimbra para recuperação e utilização da Igreja de Santa Isabel para Centro de Arte Contemporânea e actividades de culto ou culturais, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

IV.1. Processos disciplinares – proposta de revogação das deliberações nºs 258/2009 e 259/2009

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO V- APOIO JURIDICO

V.1. TC – Turismo de Coimbra – venda de bilhetes

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** criticou as questões jurídicas levantadas e que deram origem ao presente parecer, que só vem dar razão aos defensores da desnecessidade da existência de uma empresa municipal de turismo. Ocupar juristas com pormenores como onde pôr os bilhetes à venda é inadmissível, afirmou, acrescentando não perceber por que é que simplesmente não está um funcionário do Turismo no local a vender os bilhetes. Na sua opinião, e existindo a empresa municipal, a questão resume-se a ceder um espaço para um funcionário da empresa vender os bilhetes. De facto, só pode concluir que a empresa municipal de turismo não serve para nada mas, existindo, não há que perder muito tempo com este tipo de questões menores.

O Sr. Vereador aproveitou ainda para se referir à BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), que decorreu recentemente, afirmando sentir-se ridicularizado naquela feira por ver que a grande promoção de Coimbra se resume a Ivete Sangalo, que vem actuar a Coimbra como vai actuar a Famalicão, ao Porto e a Lisboa. E nenhuma dessas cidades precisou de utilizar essa referência na BTL senão Coimbra. O que deveria ser ali mostrado e promovido era a produção musical de Coimbra e não assumir esta atitude reveladora de grande provincianismo.

O Sr. **Presidente** disse que passou pela BTL e a imagem forte que lhe ficou de Coimbra foi a comemoração dos 900 anos da cidade. Essa foi a imagem de marca que se quis passar e concorda com ela. Quanto ao referido concerto, mal deu pela sua promoção.

Face às dúvidas suscitadas pela Divisão de Gestão Financeira em relação à venda de bilhetes, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, para dois eventos a realizar pela “TC – Turismo de Coimbra, EM”, foi solicitado parecer à Divisão de Estudos e Pareceres que, assim, elaborou a informação nº 8859, de 9/03/2011, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2654/2011 (21/03/2011):

- **Apoiar a “TC – Turismo de Coimbra, EM” na realização dos espectáculos musicais das conceituadas artistas Ivete Sangalo e Mariza, a realizar na Praça da Canção nos meses de Maio e Junho do corrente ano, respectivamente, através da venda de bilhetes, designadamente no balcão da Casa da Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Recuperação dos Torreões do Jardim da Sereia – recepção definitiva

Para este assunto e nos termos da informação nº 8030, de 2/03/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2655/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Recuperação dos Torreões do Jardim da Sereia – Cobertura e Exterior”;**
- **Libertar as garantias bancárias e as verbas retidas pela Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no nº 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
 - Garantia bancária nº 9140/003168/288/0019 da “Caixa Geral de Depósitos”, no valor de 5.887,25 €;
 - Garantia bancária nº 9140/003284/088/0019 da “Caixa Geral de Depósitos”, no valor de 5.887,26 €;
 - Guia de depósito no valor de 2.927,45 €;
 - Guia de depósito no valor de 238,05 €, referente à revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção de Gavetões – Antanhol – abertura de concurso por ajuste directo

Na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Antanhol, o Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou um projecto para construção de gavetões no respectivo cemitério, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9455, de 14/03/2011, do referido Gabinete:

Deliberação nº 2656/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite, caderno de encargos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada “Construção de Gavetões – Antanhol”, com o preço base de 66.132,40 € (acrescido de IVA) e prazo de execução de 120 dias;**

- **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Construções Alviela, Lda.
 - Quimlena – Construções, Lda.
 - Ferreira de Sousa – Construções Cíveis e Obras Públicas, Lda.
 - Funerarte – Arnaldo Morais
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.ª Anabela Duarte
 - Eng.ª Nadea Morais
 - Assistente Técnico Mário NobreSuplentes:
 - Arquitecto Nuno Caetano
 - Assistente Técnica Estrela Vicente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/ Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1.ª fase – recepção definitiva

Para este assunto e nos termos da informação nº 7044, de 24/02/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2657/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/ Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1.ª fase”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Matemática, nºs 16 a 18 – freguesia de Sé Velha – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 8568, de 7/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2658/2011 (21/03/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 9/03/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Matemática, nºs 16 a 18, freguesia de Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo n.º 405, pelo valor de € 42.500,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Casa Aninhas – restituição de quantia retida relativa à revisão de preços

Relativamente a este assunto e uma vez, nos termos do artigo 210º do Decreto-lei 405/93, de 10 de Dezembro, a quantia retida para efeitos de revisão de preço deverá ser restituída após a realização da recepção provisória, que ocorreu em 26/07/2010, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8573, de 7/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 2659/2011 (21/03/2011):

- **Restituir a quantia de 3.493,93€ referente ao valor retido na factura nº 2596, de 27 de Setembro, correspondente à revisão de preços da empresa Teixeira Duarte, SA, no âmbito da empreitada “Casa Aninhas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas – recepção provisória

Para este assunto e nos termos da informação nº 8122, de 3/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2660/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – recepção provisória

Para este assunto e nos termos da informação nº 8350, de 4/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2661/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Imóvel sito na Rua Corpo de Deus, nºs 47 a 49 – determinação do nível de conservação

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria ao imóvel sito na Rua Corpo de Deus, nºs 47 a 49 para atribuição do nível de conservação do imóvel para efeitos de eventual aplicação do artigo 71º do EBF, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 7162, de 24/02/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº /2011 (21/03/2011):

- **Atribuir o nível de conservação de “Mau” à unidade 1, respeitante ao rés-do-chão, localizado na Rua Corpo de Deus, nº 47, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, co-propriedade de João Lopes Bento e António Lopes Bento dos Reis;**
- **Atribuir o nível de conservação de “Mau” à unidade 2, respeitante ao rés-do-chão, localizado na Rua Corpo de Deus, nº 49, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, co-propriedade de João Lopes Bento e António Lopes Bento dos Reis;**
- **Atribuir o nível de conservação de “Mau” à unidade 3, respeitante ao 1º andar, localizado na Rua Corpo de Deus, nº 49, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, co-propriedade de João Lopes Bento e António Lopes Bento dos Reis;**
- **Atribuir o nível de conservação de “Mau” à unidade 4, respeitante ao 2º andar e sótão, localizado na Rua Corpo de Deus, nº 49, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, co-propriedade de João Lopes Bento e António Lopes Bento dos Reis;**
- **Informar o requerente que não foi executada a vistoria relativa à unidade funcional distinta respeitante à cave do nº 47, para determinação do grau de conservação solicitado, em virtude da arrendatária possuir contrato de arrendamento com data anterior a 1990, pelo que não compete à Câmara Municipal a determinação do estado de conservação mas sim à Comissão arbitral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1.ª fase – libertação de garantias bancárias e restituição de depósito de garantia

Relativamente a este assunto e uma vez que a empreitada em causa já foi recepcionada definitivamente em 23/02/2011, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9097, de 11/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 2662/2011 (21/03/2011):

- **Libertar as garantias bancárias N° 356/2005, no valor de 7.700,22€, e N° 1335/2005-P, no valor de 680,39€, do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., notificando-se a entidade bancária, e proceder à restituição do depósito de garantia no valor de 7.446,56€, apresentados para garantia de todos os trabalhos da empreitada “Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1.ª fase”;**

- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade e à empresa adjudicatária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Imóvel sito à Rua Borges Carneiro, nº 28 a 36 – Freguesia de Almedina

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9378, de 14/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2663/2011 (21/03/2011):

- **Classificar o imóvel sito à Rua Borges Carneiro nºs 28 a 36, propriedade de Ziloreto – Investimentos Imobiliários, SA, como prédio urbano degradado, em virtude de não terem sido realizadas as obras determinadas no auto de vistoria nº 33/2008, no prazo estipulado para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Francisco da Cruz Nunes Fragoso – lote B 13 – Quinta de S. Jerónimo – caducidade do alvará de licença de construção – Regt. n.º 9357/2009

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 716, de 22/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

Deliberação nº 2664/2011 (21/03/2011):

- **Determinar a caducidade da licença de construção nº 81/2007, nos termos e com os fundamentos da informação nº 1/2011 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Maria Pratas Anastácio – Ribeira de Frades – caducidade da autorização de construção – Regt. n.º 46505/2010

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 655, de 17/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

Deliberação nº 2665/2011 (21/03/2011):

- **Determinar a caducidade da licença de construção nº 104/08, nos termos e com os fundamentos da informação nº 4535/2010 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Maria da Luz Santos Coelho – Rua do Brasil – Freguesia de Sé Nova – Rgto. n.º 4101/2011

Relativamente a este assunto que diz respeito à apresentação de projecto de arquitectura de alteração de edifício e instalação de estabelecimento de bebidas e comércio de produtos alimentares (chocolate), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 313, de 25/02/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 3/03/2011:

Deliberação nº 2666/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar o projecto de arquitectura constante do presente registo e a alteração do uso de comércio para comércio e estabelecimento de bebidas, ao abrigo da excepção prevista no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, face à fundamentação exposto na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Maria Fátima Costa Fernandes – Estrada de Coselhas – freguesia de Santo António dos Olivais – alteração ao loteamento – Regt. n.º 9781/11, 8991/11, 3902/11 e 32110/2010

Para este assunto e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 445, de 4/03/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma divisão, de 4/03/2011:

Deliberação nº 2667/2011 (21/03/2011):

- **Indeferir o pedido de alteração ao loteamento nº 380, ao abrigo da alínea 1-a) do artigo 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Adelaide Margarida Ferreira Rodrigues Ramos Duarte Ferreira – Rua da Guiné – caducidade do alvará de licença de construção – Rgto. n.º 13050/2009

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 715, de 22/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

Deliberação nº 2668/2011 (21/03/2011):

- **Determinar a caducidade da licença de construção nº 531/2009, nos termos e com os fundamentos da informação nº 20/2011 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. IVIVE, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – freguesia de Santo António dos Olivais – recepção provisória – Rgto. n.º 01/2011/5219

Para este assunto, com base na informação nº 851, de 2/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 7/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2669/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas de arruamentos, iluminação pública e abastecimento de água, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor, previstas no contrato celebrado entre a requerente e a Câmara Municipal em 2/07/2008;**
- **Reduzir o valor da caução para o montante de 6.686,86€ (seis milhões seiscentos e oitenta e seis mil euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 e nº 5 do artigo 54ª do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, valor a manter durante o prazo de garantia das obras de urbanização (5 anos), nos termos do nº 5 do artigo 87º do referido diploma legal, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais /Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Amadeu José Pereira – alterações ao alvará n.º 535 – Troviscais – Freguesia de Souselas – Rgto. n.º 12445/2011

Para este assunto foi presente a informação nº 408, de 11/03/2011, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2670/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar o projecto de alteração ao alvará de loteamento nº 535 que instrui o registo nº 12445/2011, ao abrigo do disposto no artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nas condições expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Interopus, Engenharia e Serviços, SA – recepção provisória e redução da caução – freguesia de Santo António dos Olivais – Rgto. n.º 27/2010/71842

Para este assunto, com base na informação n.º 602, de 14/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 7/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2671/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas de rede viária e sinalização rodoviária, rede de telecomunicações, rede de iluminação pública, rede de distribuição de gás, rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), com a redacção em vigor;**
- **Reduzir o valor da caução prestada através da Garantia Bancária nº 125-02-1118924, emitida pelo Santander Totta, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, do valor de 433.848,75€ (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), para o valor de 121.811,18€ (cento e vinte e um mil oitocentos e onze euros e dezoito cêntimos), referente a 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor cinco anos após a recepção provisória de acordo com o nº 5 do artigo 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária bem como o titular do projecto para, no prazo de 60 dias, rectificar as patologias detectadas na intervenção paisagística executada;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Urbicentro, Empresa Urbanizações e Construções do Centro, Lda. – Alto dos Barreiros – Freguesia de Santa Clara – licenciamento de loteamento e planta cadastral – Rgto. n.º 66949/2010

Para este assunto foi presente a informação nº 516, de 14/03/2011, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2672/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral relativa à área de cedência prevista no processo em epígrafe:**
Planta Cadastral
- Prédio Mãe Inicial: Prédio urbano, terreno destinado a construção urbana, situado em Quinta Mendes, com a área de 6056 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2498/20010625, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 3042, a confrontar do Norte com Herdeiros de Maria Ana Mendes Barbosa Farinha, Sul e Nascente com estrada da Volta das Calçadas e Poente com estrada do Alto dos Barreiros.
- Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 2525.90 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2498/20010625 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 3042, da Freguesia, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte com Herdeiros de Maria Ana Mendes Barbosa Farinha e Urbicentro – Empresa de Urbanizações e Construções do Centro. Lda., Sul com estrada da Volta das Calçadas, Nascente com estrada da Volta das Calçadas e Urbicentro – Empresa de Urbanizações e Construções do Centro. Lda., Poente com estrada do Alto dos Barreiros, à qual é atribuído o valor de 75.777,00€ (setenta e cinco mil setecentos e setenta e sete euros) – 2.525,90m2 x 30€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Brujoca, Construção Civil, Lda. – Cioga do Monte, Trouxemil – Rgto. n.º 67567/2010

Para este assunto foi presente a informação nº 410, de 11/03/2011, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2673/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral relativa à área de cedência prevista no processo em epígrafe:**
Prédio Mãe:
- Prédio rústico, situado em Perdigal – Trouxemil, com a área descoberta de 1480 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1677/19990921 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 1919, da freguesia de Trouxemil, confrontando a Norte, Sul e a Nascente com Caminho e a Ponte com António Barata;
Área de cedência:

- Parcela de terreno com a área de 140 m² (sendo a área de 30m² destinada a estacionamento público e a área de 110 m² destinada a alargamento da via pública), a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1677/19990921 e do inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 1919, da freguesia de Trouxemil, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte, Sul e a Nascente com Caminho e a Ponte com os lotes 2 a 4, à qual é atribuído o valor de 2.800€ (dois mil e oitocentos euros) – 140 m² x 20€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Instituto Português do Sangue – Direcção do Centro Regional de Sangue de Coimbra – S. Martinho do Bispo – Rgto. n.º 56715/2010

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a informação técnica dá a entender que, apesar da diminuição do estacionamento, o espaço terá ainda assim um afluxo enorme de viaturas. Por outro lado, o acesso faz-se pelo lado da Escola Inês de Castro e todos conhecem bem a confusão que se instala à hora de entrada e saída das crianças. Nesse sentido, não compreende a solução encontrada para a acessibilidade à delegação do Centro do Instituto Português do Sangue.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** explicou, relativamente à questão do estacionamento, que se trata de um edifício que embora tipologicamente se deva agrupar no conjunto de edifícios do grande grupo denominado “Serviços”, é um edifício mais assimilável a um estabelecimento de investigação do que propriamente um edifício de grande afluxo de público. Isto porque o sangue que irá ali ser trabalhado e analisado é recolhido na periferia. Portanto, não se trata de cada dador ir lá com assiduidade, embora esse serviço esteja previsto em potência. É antes um grande laboratório em que as necessidades de estacionamento se resumem aos funcionários.

Existe um terreno contíguo que seria destinado ao laboratório de saúde pública da ARS e o quadrado atrás é onde se localiza esta construção. Aliás, um dos motivos que levou a Câmara reiteradamente a manifestar grande preocupação com esta construção é que não se conhecia, por um lado, a forma do acesso, por outro, se corresponderia ou não à partição dos dois terrenos, uma espécie de destaque ou loteamento, que pudesse originar que a parcela onde se localizaria este edifício ficasse sem acesso à via pública. E foi até com base numa sugestão dos serviços que os projectistas acabaram por aderir a esta solução de acesso, ao longo de um dos lados maiores do rectângulo, que vem ter à via pública. Esse acesso, num esboço dos próprios autores do projecto, estava demasiado próximo da rotunda, numa situação de muito má visibilidade. Agora, com algum sacrifício do tal terreno que se destinaria ao laboratório de saúde pública, a CMC forçou uma solução de acesso melhor. É certo que não é a solução óptima mas foi a possível, sendo que a Autarquia se confrontou com o facto já quase consumado e sendo que a obra e os terrenos são públicos. O Sr. Director alertou ainda para o facto de quem sai deste acesso não poder virar à esquerda: está demasiado perto da rotunda e, portanto, vai manter-se o traço contínuo.

Em suma, considera o estacionamento existente adequado ao tipo de edifício que ali vai funcionar embora admita que a construir-se o tal laboratório de saúde pública já tenha de haver um tratamento mais cuidadoso, nomeadamente estacionamento em cave porque à superfície esgotaram-se as opções. Quanto à questão da acessibilidade, reiterou ser a melhor solução possível.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que a lista de não conformidades iniciais deste projecto é considerável e mostra que as entidades públicas continuam a fazer alguns projectos muito mal feitos. O que o deixa descansado é a garantia de que, no passo seguinte, os projectistas farão o projecto das acessibilidades.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 315, de 11/03/2011 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 15/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2674/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para a construção do Centro Regional do Sangue de Coimbra, ao abrigo das excepções previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal e nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Pensaplano, Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – Urbanização Quinta da Portela – Quart. 15 – lote 6 – caducidade do alvará de licença de construção – Rgto. n.º 12650/2009

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 718, de 22/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

Deliberação nº 2675/2011 (21/03/2011):

- **Determinar a caducidade da licença de construção nº 128/2006, nos termos e com os fundamentos da informação nº 23/2011 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Fausto Pinto Carvalho - caducidade do alvará de licença de construção – Urbanização Casa Branca – lote 1 – Rgto. nº 2697/2009

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 717, de 22/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

Deliberação nº 2676/2011 (21/03/2011):

- **Determinar a caducidade da licença de construção nº 21/09, nos termos e com os fundamentos da informação nº 4746/2010 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Fábrica da Igreja Paroquial de Sto. António dos Olivais – Rocha Nova – caducidade do alvará de licença de construção – Rgto. nº 11465/2009

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 908, de 7/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

Deliberação nº 2677/2011 (21/03/2011):

- **Determinar a caducidade da licença de construção nº 479/09, nos termos e com os fundamentos da informação nº 357/2011 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. José António Teodósio Moisés – Rua Adriano Lucas, Eiras – cancelamento de caução – Rgto. nº 01/2011/2350

Para este assunto, com base na informação nº 663, de 17/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 2/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2678/2011 (21/03/2011):

- **Cancelar a Garantia Bancária nº 125-02-15118378, emitida pelo Millenium BCP, em 23/03/2009, no valor de 6.500,00€, notificando-se a entidade bancária bem como o titular do projecto para, no prazo de 45 dias, iniciar procedimento tendo em vista a eventual legalização das obras de alteração e ampliação realizadas na edificação, com identificação clara do procedimento adequado às obras em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. Construções Soutenova, Lda. – Alqueves – freguesia de Santa Clara – recepção provisória – Rgto. nº 01/2011/10103

Para este assunto, com base na informação nº 850, de 14/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 14/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2679/2011 (21/03/2011):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização correspondentes ao acordo celebrado a 11/07/2007, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei 26/2010, de 30/03 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);
- Reduzir a garantia bancária nº 0624.005764.093, de 9/07/2007 da Caixa Geral de Depósitos, do valor de 15.303,95€ para o valor de 1.530,40€, notificando-se a entidade bancária bem como a firma requerente para, no prazo de 30 dias, solicitar a autorização de utilização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. Janeiro & Fonseca, SA - Resposta ao abrigo do art. 100º do CPA – Arneiro, Cernache – Rgto n.º 55604/2010

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 757, de 24/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

Deliberação nº 2680/2011 (21/03/2011):

- Determinar a caducidade da licença de construção em causa, nos termos e com os fundamentos da informação nº 166/2010 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.18.Top Rural, Imobiliária, Lda. - Resposta ao abrigo do art. 100º do CPA – Reveles, Taveiro – Rgto. n.º 72830/2010

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que a partir da aprovação deste projecto acabaram as desculpas da CMC e da Águas de Coimbra relativamente ao saneamento básico daquela zona.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o impacto do loteamento em si implicaria que o promotor, para drenagem pluvial, tivesse de utilizar uma conduta de diâmetro 500 e a Águas de Coimbra, no seu planeamento, prevê que seja preciso, não por responsabilidade do promotor mas em termos de plano de drenagem, uma conduta de 900 de diâmetro. Assim, a proposta é instalar a de 900, sendo o diferencial pago pela Autarquia.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** acrescentou que este caso é semelhante a um informado por si próprio há umas reuniões atrás, no Moinho do Calhau: se a cada promotor (e neste caso eram cinco) corresponder uma responsabilidade na bacia de drenagem, a Autarquia suporta os 100% de investimento e imputa a parte proporcional aos ditos urbanizadores. Sendo certo que no caso de hoje os respectivos valores hão-de ser imputados aos urbanizadores que se seguirem, explicou. Esta diferença entre o diâmetro 500 e o diâmetro 900 há-de ser suportada por outros loteamentos que na envolvente venham a ser feitos. O que não é proporcional é exigir a um único requerente que suporte o ónus de fazer redes que resolverão não só o seu problema como o de outros investidores.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou qual seria a posição da CMC se um promotor quisesse fazer um loteamento e o conjunto de infra-estruturas básicas a serem feitas, para serem feitas de acordo com os interesses gerais, envolvessem montantes de mobilização financeira incomportáveis por parte da Autarquia. Isto é: a CMC fica obrigada a fazer as infra-estruturas ou pode indeferir o projecto se o promotor não estiver disposto a avançar com esse investimento e a fazer as infra-estruturas de acordo com as necessidades sistémicas da rede, sendo mais tarde ressarcido por outros urbanizadores?

Esta questão foi de imediato respondida pelo Sr. **Vereador Paulo Leitão** e pelo Sr. **Director Municipal de Administração do Território**, afirmando que a Câmara Municipal só se obriga a realizar infra-estruturas gerais quando assim deliberar e quando os respectivos urbanizadores não as puderem assumir, de acordo com o princípio da proporcionalidade e sempre que as taxas urbanísticas não amortecem o investimento a realizar. Ou seja: a Câmara não se obriga a fazer infra-estruturas em falta, devendo nesse caso os pedidos de operações urbanísticas ser indeferidos.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 309, de 7/03/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 7/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2681/2011 (21/03/2011):

- Admitir a comunicação prévia das obras de urbanização respeitantes ao loteamento em causa, concedendo-se o prazo de 6 meses;

- **Comparticipar, por razões de proporcionalidade, a rede de drenagem pluvial no montante de 8.750€, no âmbito do parecer da Águas de Coimbra – Empresa Municipal, com referência B11016721K, de 28/02/2011.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, João Orvalho, Álvaro Seco, António Vilhena, Rui Duarte e Francisco Queirós e absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Largo Nosso Senhor dos Aflitos – Trouxemil – remodelação – ante-projecto

Para este assunto e nos termos da informação nº 8195, de 3/03/2011, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2682/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar o anteprojecto de remodelação do Largo Nosso Senhor dos Aflitos, em Trouxemil, entretanto remodelado de forma a manter inalterada a localização da capelinha existente de acordo com o parecer da Junta de Freguesia respectiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – prorrogação graciosa de prazo

Relativamente a este assunto e atendendo a que a proposta agora apresentada não agrava o custo final da empreitada, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9363, de 14/03/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/03/2011:

Deliberação nº 2683/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da execução da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros”, em 56 dias, devendo ficar todos os trabalhos concluídos até 29/05/2011;**
- **Aprovar o plano de trabalhos (programa de trabalhos, programa de mão de obra e plano de equipamento) e os correspondentes cronograma financeiro e plano de pagamentos, sendo que o cronograma financeiro válido para efeitos de cálculo de revisão de preços da empreitada é o aprovado no concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – prorrogação graciosa de prazo

Relativamente a este assunto e atendendo a que a proposta agora apresentada não agrava o custo final da empreitada, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9350, de 14/03/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/03/2011:

Deliberação nº 2684/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da execução da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores”, em 94 dias, devendo ficar todos os trabalhos concluídos até 30/06/2011;**
- **Aprovar o plano de trabalhos (programa de trabalhos, programa de mão de obra e plano de equipamento) e os correspondentes cronograma financeiro e plano de pagamentos, sendo que o cronograma financeiro válido para efeitos de cálculo de revisão de preços da empreitada é o aprovado no concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim – prorrogação graciosa de prazo

Relativamente a este assunto e atendendo a que a proposta agora apresentada não agrava o custo final da empreitada, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8400, de 3/03/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/03/2011:

Deliberação nº 2685/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da execução da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim”, em 63 dias, devendo ficar todos os trabalhos concluídos até 31/05/2011;**
- **Aprovar o plano de trabalhos (programa de trabalhos, programa de mão de obra e plano de equipamento) e os correspondentes cronograma financeiro e plano de pagamentos, sendo que o cronograma financeiro válido para efeitos de cálculo de revisão de preços da empreitada é o aprovado no concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas – revisão de preços definitiva e conta final

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8470, de 4/03/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2686/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas”, no valor de 4.091,87€, acrescido de IVA, a favor do Município de Coimbra, notificando-se a entidade bancária para proceder à respectiva liquidação;**
- **Aprovar a conta final da empreitada em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB – recepção provisória

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9596, de 15/03/2011, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios):

Deliberação nº 2687/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB”, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) publicado através do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Acesso à Feira dos 23 – recepção definitiva e libertação de caucões

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8643, Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 2688/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Acesso à Feira dos 23”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 Março;**
- **Libertar as caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária nº 72001433683 da Caixa de Crédito Agrícola Mútua da Mealhada, CRL, de 14 de Fevereiro de 2000, no valor de 3.104.380\$00 (€15.486,58)
 - Garantia Bancária nº 11000000113 do banco Nacional Ultramarino, SA, de 14 de Agosto de 2000, no valor de 977.511\$00 (€4.875,80).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador António Vilhena.

IX.8. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção – lista de erros e omissões

Estando a decorrer o prazo para apresentação das propostas do concurso público relativo à empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos” foram entregues, dentro do prazo estabelecido por vários interessados, as respectivas listas de erros e omissões.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9908, de 17/03/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação nº 2689/2011 (21/03/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/03/2011 que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção”, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, bem como a consequente alteração do preço base da empreitada para 659.080,70€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**X.1. Alteração da denominação do Agrupamento de Escolas da Pedrulha para Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel**

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lembrou que este processo foi retirado da última reunião, a seu ver bem, e volta agora devidamente corrigido. Depreende da informação do Sr. Director do Departamento de Educação, Dr. João Gaspar, que esta alteração terá sido feita de acordo com a vontade da comunidade educativa, pelo que nada tem a opor.

O Sr. **Vereador João Orvalho** confirmou que esta alteração da denominação do Agrupamento de Escolas da Pedrulha para Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel é uma vontade da comunidade escolar, como pôde confirmar na recente visita que fez.

De acordo com o Decreto-lei nº 387/90, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei nº 314/97, de 15 de Novembro, com a redacção conferida pelo Decreto-lei nº 299/2007, de 22 de Agosto, a denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensino público é fixada por despacho do Ministro da Educação, por iniciativa própria ou mediante proposta do órgão de direcção do estabelecimento de ensino e/ou da Câmara Municipal respectiva.

Assim, e nos termos da informação nº 9680, de 15/03/2011, do Director do Departamento de Educação Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2690/2011 (21/03/2011):

- **Emitir parecer favorável a que o Agrupamento de Escolas da Pedrulha adopte a denominação de Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, pois significará dar um cunho de universalidade para os valores da educação e associá-lo a uma figura de referência universal, expoente máximo dos valores de solidariedade, paz e coesão social, permitindo, por essa via, combater os factores contextuais condicionantes tendo em vista uma eficaz preservação e identidade culturais e igualdade de oportunidades através da adopção de princípios e atitudes positivas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. CELIUM – rectificação de protocolo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou que a Autarquia não pode negligenciar algo que está plasmado no protocolo estabelecido com a Celium: a Câmara tinha de custear o projecto, coisa que não fez, o que obrigou a Celium a pagá-lo, ou então perdia a candidatura. Tem de haver uma comparticipação para a Celium, que crê ser de 15 mil euros, que não chegou para pagar o projecto mas pelo menos já ajudam, alertou.

O Sr. **Presidente** explicou que teve uma reunião com o Sr. Presidente da Celium na qual ficou com a ideia de que havia um compromisso da Câmara Municipal participar nos projectos de especialidade, que foram, de facto, feitos fora. Agora esta verba hoje em causa refere-se ao apoio prometido e que agora apenas tem de se realizar mais devagar pelo facto de a obra se ter atrasado.

Relativamente a este assunto e atendendo a que ainda não se iniciou a construção do lar de idosos, nos termos do protocolo celebrado entre a CELIUM e a Câmara Municipal de Coimbra, aprovado em 25/05/2009, através da deliberação nº 7698/2009, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3265, de 26/01/2011, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 2691/2011 (21/03/2011):

- **Rectificar o protocolo celebrado entre a CELIUM e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, e que determina as seguintes obrigações:**

CELIUM – Desenvolver a resposta de Lar para Idosos

Câmara Municipal de Coimbra:

- Apoiar financeiramente a CELIUM no decurso da construção do equipamento em causa, com a atribuição de 100.000€ (Cem Mil Euros), montante este dividido em duas tranches de 50.000€ (Cinquenta Mil Euros), sendo a primeira atribuída no ano de 2011 e a segunda no ano de 2012;
- Colaborar na elaboração dos projectos de especialidades;
- Colaborar na fiscalização da obra;
- Melhoria dos acessos ao lar;
- Isenção de taxas municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Associação de Diabéticos da Zona Centro – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7122, de 24/02/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2692/2011 (21/03/2011):

- **Adjudicar, por ajuste directo ao abrigo do artigo 19, n.º 2, 2.3 alínea a) da Norma de Controlo Interno, à L. F. Viagens e Turismo, Lda., pelo montante de € 900,00 (IVA incluído), o transporte de 100 utentes da Associação De Diabéticos da Zona Centro a Lisboa (Panteão Nacional), no próximo dia 10 de Abril, para um convívio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. 7.ª Edição do Campeonato Nacional dos Jogos Matemáticos – transporte

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** comentou a aflição de alguns professores perante a falta de resposta da Câmara Municipal a um pedido feito atempadamente, informado pelos serviços no dia 9 de Fevereiro, e que visava que um conjunto de alunos pudesse participar no campeonato nacional dos jogos matemáticos. O Sr. Vereador não consegue perceber como é que se apoia tanta coisa, muitas vezes com dúvidas de que deva ser o serviço público a apoiar, e demorem tanto tempo a dar resposta a uma iniciativa desta importância. Curiosamente, de repente, em dois dias, lá surgiu a boa notícia e o problema foi resolvido. A CMC não pode ter este tipo de atitude, criticou.

O Sr. **Vereador João Orvalho** frisou a necessidade de utilizar critérios de rigor e transparência na atribuição dos apoios camarários. Este assunto veio aqui, com estas datas, para que todos tenham consciência de que esta casa não pode ser gerida sem estes critérios. O Sr. Vereador questionou a ausência de um regulamento para este tipo de apoios/transportes. Isto para não falar de outro tipo de apoios sem critérios que critica, pelo que a devido tempo trará a este fórum uma proposta para uma discussão séria sobre este assunto. Não há nem tem havido o rigor e a transparência exigíveis a uma instituição pública na atribuição de apoios, sentenciou. E numa época de crise, é ainda mais premente esclarecer tudo, deixar as coisas bem claras, porque realmente os recursos são escassos, são finitos. O apoio em si nunca esteve em causa, explicou, acrescentando que tinha pedido um conjunto de esclarecimentos aos serviços. Um representante de uma das escolas telefonou-lhe e ficou acordado que a escola avançaria com a contratação do transporte e a Câmara depois pagava.

Terminou reiterando a necessidade de elaboração de um regulamento de apoios na área da Educação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta intervenção do Sr. Vereador da Educação lhe suscita outra questão: há algum tempo atrás foi aprovado a CMC ter um autocarro para este tipo de apoios. Qual é o ponto de situação dessa deliberação camarária?

O Sr. **Vereador João Orvalho** explicou que a questão fundamental, neste como em muitos casos, é a falta de recursos humanos. Está-se, neste momento, a finalizar o processo de afectação de um motorista, devidamente certificado, a esse autocarro. O problema foi identificado, estudado e agora é apenas uma questão de mobilidade interna. Os serviços que

terão prioridade na utilização deste novo recurso móvel serão a Educação, a Acção Social e o Desporto, sem prejuízo de outros que se entenda igualmente importantes.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se, entretanto, os autocarros destinados a esse efeito estão parados e contrapôs que há muitos motoristas profissionais nos SMTUC que podem fazer este tipo de trabalho.

O Sr. **Vereador João Orvalho** explicou que está a falar de motoristas que façam o seu horário normal de trabalho e não que ganhem horas extraordinárias. E acrescentou que a Autarquia tem muitos motoristas, a questão é que só alguns podem conduzir um autocarro. A ideia é que esses conduzam o veículo no seu período de laboração, a tempo inteiro.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse esperar que esta questão do capital humano e do não pagamento de horas extraordinárias não reduza os funcionários a “autómatos do seu dono a funcionar barato”, nas palavras de Almada Negreiros. Importante é, sobretudo, manter a dignidade no trabalho.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 5369, de 9/02/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2693/2011 (21/03/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16/03/2011, que adjudicou, por ajuste directo ao abrigo do artigo 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, à Auto-Viação Aveirense, SA, pelo montante de € 424,53 (acrescido de IVA), o transporte de alunos das Escolas Secundárias Infanta Dona Maria e Avelar Brotero, EB 2,3 Eugénio de Castro e Dr.ª Maria Alice Gouveia, EB1 da Solum e Colégio Rainha Santa Isabel ao Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, no passado dia 18 de Março, para participarem na final da 7ª Edição do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Liga Portuguesa de Desporto para Surdos – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação nº 7793, de 01/03/2011, da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2694/2011 (21/03/2011):

- **Isentar a Liga Portuguesa de Desportos para Surdos do pagamento de taxas, no valor de 1.039,86€, pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, aquando da realização do Campeonato Nacional de Natação para Surdos, no próximo dia 9 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação nº 7888, de 02/03/2011, da Responsável Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2695/2011 (21/03/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/03/2011, que isentou a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 24,59€, pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no passado dia 5 de Março, com a realização da “Festa de Pólo Aquático”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Ministério da Defesa Nacional – Unidade de Apoio SOIS – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação nº 9120, de 10/03/2011, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2696/2011 (21/03/2011):

- **Isentar a Unidade de Apoio SOIS (Ministério da Defesa Nacional) do pagamento de taxas, no valor de 82,24€, pela utilização de 2 pistas na Piscina de 25 Metros do Complexo de Piscinas Rui Abreu, nos dias 11 de Março, 13 e 27 de Maio e 3 de Junho do corrente ano, no âmbito da realização de 4 estágios de preparação para o Campeonato Nacional de Duetlo (Exército).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação nº 7306, de 25/02/2011, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2697/2011 (21/03/2011):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 466,67€, pela utilização do Estádio Municipal Sérgio da Conceição, no próximo dia 4 de Março, onde irá realizar uma acção prática para árbitros de futebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Mondego Networks – apoio

A Mondego Networks solicitou o apoio da Autarquia na organização de uma exposição denominada “2ª Expo Automóvel e Moto Clássico de Coimbra” que teve lugar nos dias 5 e 6 do corrente mês na Praça Heróis do Ultramar.

Assim, e nos termos da informação nº 7012, de 23/02/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2698/2011 (21/03/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/03/2011, que autorizou o apoio a Mondego Networks na realização da “2ª Expo Automóvel e Moto Clássico de Coimbra” nos seguintes moldes:**
 - autorização para colocação de material promocional relacionado com o evento com isenção do pagamento das respectivas taxas
 - autorização para colocação de um pórtico de promoção ao evento na Rua General Humberto Delgado junto ao Complexo Olímpico de Piscinas
 - cedência de um ponto de corrente eléctrica junto ao Complexo Olímpico de Piscinas na Rua General Humberto Delgado
 - cedência de 40 grades metálicas que se encontram disponíveis no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia
 - vigilância através da permanência da Polícia Municipal que terá um papel importante no acompanhamento de todo o evento a decorrer na Praça Heróis do Ultramar, no dia 5 de Março entre as 10h00 e as 22h00 e no dia 6 de Março entre as 10h00 e as 19h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio

Relativamente a este assunto e de acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia de Almalaguês, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8140, de 3/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2699/2011 (21/03/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/03/2011 que autorizou o apoio à Junta de Freguesia de Almalaguês na realização da IX Prova de Resistência TT “Por Terras de Almalaguês”, que teve lugar no passado dia 8 de Março, nos seguintes moldes:**
 - Oferta de 30 camisolas “bora lá ao desporto” (85,50€ IVA incluído)
 - 2 rolos de fita (80,00€)
 - 20 gravuras alusivas a Coimbra (30,00€ IVA incluído)
 - cedência do arco de meta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio

Relativamente a este assunto e de acordo com o solicitado pelo Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8211, de 3/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2700/2011 (21/03/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/03/2011 que autorizou o apoio ao Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira na organização do 14º Convívio de Pesca, que teve lugar no passado dia 13 de Maio, através da oferta de um troféu com a imagem de Pescador, no valor de 12,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Jornadas de Radiologia – apoio

Relativamente a este assunto e de acordo com o solicitado pelos alunos do 4º ano de Radiologia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9814, de 15/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2701/2011 (21/03/2011):

- **Apoiar as Jornadas de Radiologia da ESTeSC 2011, que terão lugar nos próximos dias 25 e 26 de Março, mediante a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, que prevê, entre outros, a oferta de 30 livros “Percursos da Natureza” para oferecer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Associação Académica de Coimbra – Campeonato Nacional Universitário – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 8224, de 3/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2702/2011 (21/03/2011):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra na organização do evento denominado “Campeonatos Nacionais Universitários 2011”, que terão lugar de 10 a 16 de Abril do corrente ano, nos seguintes moldes:**
 - cedência de 45 espaços Mupis, ou os que se encontrem disponíveis nas datas em causa;
 - cedência de 45 grades;
 - autorização do acesso a uma sala no Pavilhão Mário Mexia entre nos dias 14 e 15 de Abril, para efeitos de sala de credenciação, com isenção do pagamento das respectivas taxas de utilização, que totalizam a importância de 1.000€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Dia da Criança – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 8822, de 9/03/2011, do Responsável Técnico do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2703/2011 (21/03/2011):

- **Autorizar a realização do evento “Crianças Brinquem no Insuflável” no fim-de-semana de 4 e 5 de Junho no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, destinado a comemorar o dia da criança, e que terá lugar no tanque de aprendizagem entre as 15h00 e as 18h00 (sábado) e as 9h00 e as 13h00 (domingo), mediante a entrada livre para crianças (0 aos 12 anos) e um adulto acompanhante da criança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. CASPAE – Festival de Natação – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9539, de 15/03/2011, do Responsável Técnico do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2704/2011 (21/03/2011):

- **Isentar o CASPAE do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscina Luís Lopes da Conceição, no próximo dia 2 de Abril entre as 15h00 e as 18h00, aquando da realização da actividade “CASPAE a nadar” estimando-se o valor do apoio em 667,88€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Dia do Motociclista – apoio

Relativamente a este assunto e no âmbito da realização do Dia do Motociclista, que se realizará em Coimbra nos dias 16 e 17 de Abril do corrente ano, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 7556, de 2/02/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2705/2011 (21/03/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ à Federação de Motociclismo de Portugal e apoiar logisticamente o evento, designadamente:**
 - Ceder a utilização da “Praça da Canção” nos dias 16 e 17 de Abril, um palco com ornamentação floral e aparelhagem sonora
 - promover reuniões entre a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e demais entidades envolvidas (PSP, GNR, Polícia Municipal e Governo Civil)
 - disponibilizar 10 funcionários para colaborar na organização do evento
 - averiguar da possibilidade de assegurar transmissão televisiva ao evento

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Sport Club Conimbricense – transporte

No seguimento da atribuição de transportes por parte da Câmara Municipal de Coimbra aos clubes e colectividades do concelho de Coimbra, no âmbito da prática desportiva federada, foi efectuado um prolongamento do concurso publico nº 1/2010, com base no qual foi proposto um apoio da autarquia em transportes.

Assim, e como posteriormente chegou um pedido de transportes do Sport Club Conimbricense, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9506, de 15/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva e a partir das permissões efectuadas no apuramento de pontos de cada entidade para o valor a apoiar:

Deliberação nº 2706/2011 (21/03/2011):

- **Atribuir o valor de 1.454,25€ ao Sport Club Conimbricense para utilização de transportes entre os dias 1 de Abril e 31 de Agosto do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Semana das Ciências Aplicadas à Saúde – SCAS2011 – apoio

Relativamente a este assunto e no âmbito da realização da Semana de Ciências Aplicadas à Saúde – SCAS 2011, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8905, de 10/03/2011, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:

Deliberação nº 2707/2011 (21/03/2011):

- **Isentar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do pagamento das taxas de ocupação do espaço publico com um autocarro destinado às dádivas de sangue, no passeio junto ao Centro Comercial Dolce Vita, entre os dias 29 de Março e 3 de Abril do corrente ano, estimando-se o valor do apoio em 487,20€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- HABITAÇÃO

XIII.1. Rua Visconde da Luz, n.º 62 – 3.º - execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados sem se obter qualquer tipo de resposta por parte das pessoas notificadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6970, de 23/02/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2708/2011 (21/03/2011):

- **Ordenar ao proprietário, Francisco José da Cunha Lucas, a proceder à execução das obras prescritas no Auto de Vistoria de 4/02/10, nas condições mencionadas no parecer veiculado pelo ofício nº S-2011/3778 (C.S:701347) da Direcção Regional de Cultura do Centro, as quais devem ser iniciadas no prazo de 30 dias e concluídas 45 dias após o seu início, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março, incorrendo num processo de contra-ordenação em caso de incumprimento;**
- **Informar os inquilinos do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento da renda após a conclusão das obras, nos termos do disposto no Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Rua Visconde da Luz, n.º 88 – 90 – execução de obras

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6787, de 22/02/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2709/2011 (21/03/2011):

- **Reiniciar no prazo de 5 dias úteis e concluir nos 30 dias subsequentes obras de reabilitação do corpo arruinado em betão armado, adjacente à fachada posterior do prédio, em conformidade com o projecto apresentado e supervisionado pelo IteCons, podendo o mesmo corpo, em alternativa, ser demolido no prazo indicado;**
- **Iniciar, no prazo de 90 dias e concluir nos 120 dias subsequentes, as restantes obras prescritas no Auto de Vistoria de 5/08/09, nas condições do parecer da Direcção Regional de Cultura do Centro veiculado pelo ofício nº S-2010/1073 (C.S: 660468).**
- **Apresentar, no final da obra, um termo de responsabilidade subscrito por técnico devidamente habilitado, garantindo a execução de todas as obras em conformidade com as condições expressas na informação da Divisão de Reabilitação de Edifícios acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. FIARTE/ARTEUROPA 2011 – apoio

O Movimento Artístico de Coimbra está a organizar uma Feira Internacional de Artes que terá lugar de 1 a 10 de Abril do corrente ano na Praça da Canção pelo que, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3365, de 26/01/2011, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 2710/2011 (21/03/2011):

- **Atribuir um subsídio ao Movimento Artístico de Coimbra no valor de 20.000€ como forma de apoio à realização da primeira feira de artes em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Núcleo de Estudantes de Economia da AAC – apoio

Relativamente a este assunto e no âmbito da realização da XIII Semana Cultural da Universidade de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8261, de 3/03/2011, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 2711/2011 (21/03/2011):

- **Atribuir um subsídio ao Núcleo de Estudantes de Economia da Associação Académica de Coimbra, no valor de 250,00€, como forma de apoio à realização do concurso de criação denominado “Reinventar Coimbra”, da iniciativa daquele Núcleo e integrado na Semana Cultural acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra – aquisição de CD

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 3927, de 1/02/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2712/2011 (21/03/2011):

- **Adquirir, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 70 exemplares do CD editado pelo Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra no âmbito das comemorações do seu 28º aniversário, intitulado “Alegria”, pelo preço unitário de 10,00€, isentos de IVA, perfazendo um total de 700,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Buk Distribuição – aquisição de livro

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 2780, de 21/01/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2713/2011 (21/03/2011):

- **Adquirir, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 30 exemplares da obra “Flor de Água”, da autoria da Dr.ª Mara Galante, pelo preço unitário de 7,55€, acrescidos de IVA, perfazendo um total de 180,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Conservatório de Música de Coimbra – transporte – ratificação

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 9697, de 16/03/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2714/2011 (21/03/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/03/2011 que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 550,00 (IVA incluído), o transporte de um grupo de alunos do Conservatório de Musica de Coimbra, no passado dia 19 de Março, à Casa da Música no Porto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Coro de Professores de Coimbra – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 8047, de 02/03/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2715/2011 (21/03/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Coro de Professores de Coimbra, no próximo dia 17 de Maio, a Ovar, para realização dum ensaio conjunto com o Orfeão de Ovar e o Orfeão do Loureiro, pelo valor estimado de 320,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Classic Toys – aceitação de donativo

O serviço educativo do Museu Municipal, em permanente desenvolvimento de actividades direccionadas para os mais diversos públicos, dinamizou uma actividade lúdico-pedagógica no Núcleo da Cidade Muralahada, tendo contado com ao apoio da Classic Toys mediante a oferta de material próprios para serem manuseados pelo público infanto-juvenil.

Assim, e nos termos da informação nº 9214, de 11/03/2011, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2716/2011 (21/03/2011):

- **Aceitar o donativo da Classic Toys de 10 Kits de construção – Castelo medievais, utilizados na actividade ludigo-pedagógica levada a cabo pelo Museu Municipal no Núcleo da Cidade Muralhada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8.Associação de Jardins-Escola João de Deus – exposição – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9713, de 16/03/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2717/2011 (21/03/2011):

- **Atribuir à Associação de Jardins-Escola João de Deus um subsídio no valor de 3.000,00€, como forma de apoio à realização das Comemorações do 1º Jardim Escola João de Deus, designadamente à exposição denominada “O Primeiro dos Centenários”, que terá lugar na Galeria Pinho Dinis, entre 17 de Março e 16 de Abril do ano em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Recordatorium Rainha Santa/Alfredo Bastos – subsídio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9025, de 10/03/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2718/2011 (21/03/2011):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santa Clara um subsídio no valor de 15.000,00€, destinado a participar a aquisição de mobiliário para o Recordatorium Rainha Santa/Alfredo Bastos, sito na antiga Escola Primária António Maria dos Santos, em Santa Clara, que pretende ser um núcleo museológico evocativo da Rainha Santa Isabel e Inês de Castro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Comemorações Inês de Castro – transferência de verba

No âmbito da programação relacionada com as Comemorações de Inês de Castro, no ano em curso, torna-se necessário proceder ao pagamento de alguns eventos a realizar em Coimbra. Assim, e como forma de agilizar o procedimento contabilístico interno pretende-se transferir para a Associação de Amigos de D. Pedro e D. Inês a responsabilidade pelo pagamento do espectáculo “Para um verde menos escuro”.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 9706, de 16/03/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2719/2011 (21/03/2011):

- **Transferir para a Associação Amigos de D. Pedro e D. Inês o valor de 4.500€, acrescido de IVA, para pagamento do cachet do espectáculo “Para um verde menos escuro” e 1.200€, mais IVA, para a logística (apoio técnico pela Musiconcertos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11.Apoio ao Associativismo Cultural 2011 – Encontros de Fotografia, Associação Cultural e Recreativa – protocolo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 6767, de 22/02/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2720/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, que prevê a concessão de um apoio financeiro à referida**

Associação no valor de 60.000€, a ser paga em duas tranches (30.000€ até ao final do mês de Abril de 2011 e 30.000€ até ao final do mês de Junho do mesmo ano).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Procedimento concursal para ocupação de 10 postos de trabalho como agentes únicos de transportes colectivos de passageiros – esclarecimentos

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que a questão foi levantada na Assembleia Municipal pelos deputados da CDU e que a resposta do Administrador Delegado dos SMTUC foi a óbvia. Naturalmente que a CDU não questiona a legalidade do concurso, quis antes demonstrar a sua indignação pela alteração legislativa, que coloca lado a lado funcionários a exercer as mesmas funções sendo que uns ganham praticamente o dobro de outros. No limite, esta alteração legislativa contraria o espírito da própria Constituição da República, que prevê para trabalho igual salário igual.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou que não é admissível diminuir salários, de um dia para o outro, no exercício da mesma função, independente da legislação produzida.

O Sr. **Presidente** afirmou que este ponto está agendado apenas para conhecimento. Disse que também ficou com a ideia de que o que foi questionado na AM nada tinha a ver com a Lei mas, ainda assim, e para que não reste dúvida a ninguém, entendeu-se prestar estes esclarecimentos. Acrescentou que na própria Autarquia já aconteceram situações idênticas: pessoas que, ao fim de alguns anos com contratos a termo, no momento em que concorreram a um concurso e entraram no quadro de pessoal, passaram a ganhar menos. Não sendo jurista, admite que este facto possa ser contestado mas certamente que nos tribunais, não aqui. Agora o que é certo é que os serviços procuram aplicar a Lei o mais exemplarmente possível.

Para este assunto foi presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado sob o número 16093, em 16/03/2011, que presta os esclarecimentos considerados necessários na sequência da notícia publicada no jornal “As Beiras” no dia 11 de Março de 2011 e que se reporta a eventuais dúvidas suscitadas pelo grupo da CDU com assento na Assembleia Municipal de Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 2721/2011 (21/03/2011):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura voltou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

PONTO XVI- TC-TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XVI.1. Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a TC – Turismo de Coimbra, EM relativo ao triénio 2007-2009

Para este assunto foi o Sr. Vereador João Orvalho apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Suscitam-se dúvidas na interpretação do Contrato Programa, eventualmente, alguma contradição com o Orçamento e Plano de Actividades de 2008 e 2009.

A Câmara, comparando os documentos em causa, delibera que para sua harmonização se deve interpretar que, o que efectivamente se pretendia plasmar no Contrato Programa supra referenciado, era afinal o que consta mais especificamente no Orçamento e Plano de Actividades da TC, ou seja em relação ao artigo 2.º n.º 3 do Contrato Programa e respectivo anexo I que, por gestão de equipamentos, se deve entender que o mesmo abrange todos os espaços, respectivos equipamentos e rendimentos.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pediu a palavra apenas para dizer que não percebia este processo, se era uma proposta e o que era efectivamente proposto.

O Sr. **Vereador João Orvalho** explicou que se trata de uma proposta de deliberação no sentido de clarificar uma série de situações, por forma a que um conjunto de receitas que estão ligadas à Turismo de Coimbra e que se prendem com o Parque de Campismo Municipal. A ideia foi dar aos Srs. Vereadores um conjunto de documentos, acções, relatórios e

decisões tomadas pela Câmara Municipal, de entre os quais destacou um contrato programa assinado pela Autarquia e pela TC, Turismo de Coimbra em 2007. Ou seja, tudo o que esteve na base da criação da empresa municipal. O sentido da clarificação é o de que as receitas do Parque de Campismo Municipal sejam transferidas para a Turismo de Coimbra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concluiu que este assunto se resume à curta intervenção ora proferida pelo Sr. Vereador João Orvalho, o que considera incorrecto. Acresce que gostaria de saber qual é a opinião do vereador que tem o pelouro do Turismo, e não a encontra em parte alguma da extensa documentação. Nesse sentido, considera que o Executivo não está em condições de votar nada sobre esta matéria.

O Sr. **Presidente** admitiu que talvez tenha havido um excesso de informação mas foi apenas para que não restasse qualquer dúvida.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que lhes foi dada “palha”, já que o que verdadeiramente interessa não está em nenhuma das centenas de páginas. Confessou que quando viu aquele assunto agendado pensou que se tratava do relatório exigido pela Assembleia Municipal e repetiu que a falta de um parecer do Sr. Vereador Luís Providência revela descoordenação na maioria que actualmente governa a Autarquia.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** confessou que não leu o documento e debruçou-se sobre a proposta apenas agora. A questão que esta lhe levanta, desde logo, é por que é que a CMC precisa de fazer esta interpretação autêntica das deliberações.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que responderia primeiro ao Sr. Vereador Carlos Cidade e negou qualquer técnica de “intoxicação por palha” da vereação. Explicou que talvez fosse defeito seu mas sempre que se debruça sobre um assunto gosta de ter toda a informação possível sobre ele, todos os recursos disponíveis para uma melhor tomada de decisão. Este conjunto de documentos não é mais do que um enquadramento que, na sua opinião, conforta essa tomada de decisão.

Quanto à ausência de uma opinião do Vereador do Turismo, chamou a atenção para o despacho apostado na primeira página da proposta, em que o Sr. Vereador Luís Providência remete o processo para o Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** negou que a cópia que possui tivesse qualquer despacho do Sr. Vereador Luís Providência, tendo o Sr. **Presidente** explicado que efectivamente, por um erro de compilação dos documentos, a primeira folha colocada não tinha ainda o dito despacho. Assim que se apercebeu do facto, mandou retirar o processo, já que a cópia que seguiu para agendamento não era ainda a cópia final. De qualquer forma, o que está disponível nos computadores é o documento final, rematou.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que se entendeu que a questão das rendas do Parque de Campismo devia ser esclarecida e daí todo este processo. Tecnicamente, a rendas não têm sido processadas para a Turismo de Coimbra devido a estas ambiguidades que quer ver esclarecidas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** considerou louvável o esforço de compilação efectuado mas esperaria que, para além da proposta, todos os outros documentos surgissem em anexo e não num único documento. O que lhe parece que falta ali é um documento síntese, uma informação assinada por um técnico superior, com o despacho do Sr. Vereador, que seja o elo de ligação entre a proposta de deliberação e todos os anexos, para que os vereadores não se sintam obrigados a ler centenas de páginas para descobrir o que é que é importante.

O Sr. **Presidente** louvou o esforço do Sr. Vereador João Orvalho, pois sabe que trabalhou neste documento vários dias, ouviu os juristas sobre como a proposta deveria ser feita e teve um cuidado extremo em todo o processo. Assim, questionou-o directamente se era urgente que este assunto fosse votado hoje, já que ficou com a ideia de que a premência se devia à necessidade de fecho das contas do ano transacto, contas essas que não se conseguem fechar sem que esta interpretação venha à Câmara.

O Sr. **Vereador João Orvalho** confirmou que esta falta de objectividade origina um diferendo contabilístico que urge resolver para que as receitas do parque de campismo possam ser transferidas. A título de enquadramento, informou sobre o valor das ditas receitas, que em 2008 foram de 53.967,18€ e em 2009 62.561,00€ e que precisam de ser transferidos para a Turismo de Coimbra.

Explicou que o parágrafo da sua proposta tem todo um teor jurídico de suporte e pretende clarificar o que está subentendido no contrato-programa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o assunto, afinal, é ainda mais complicado. Estão em causa transferências da Câmara Municipal para a Turismo de Coimbra e, portanto, conclui que não precisa deste processo mas sim do da

concessão do Parque de Campismo. Era esse que devia ter sido presente à Câmara hoje, afirmou, acrescentando que isto exigia a fundamentação de um jurista.

O Sr. **Vereador João Orvalho** respondeu que, no conjunto dos documentos disponibilizados está a escritura de concessão para exploração do Parque de Campismo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, do ponto de vista genérico, ficou relativamente esclarecido mas não se sente à vontade para votar esta proposta de deliberação, a não ser que vote contra. Isto porque, como vereador da oposição, não tem tempo para ler exaustivamente todos os documentos. Portanto, para suportar as suas decisões, tem de se basear no que lhe é proposto e garantido pelos serviços técnicos. Assim, admite que em toda esta compilação estejam os documentos necessários para votar favoravelmente mas coisa bem diferente seria ter uma informação com duas ou três páginas, tecnicamente bem fundamentada, que resumisse a proposta. Sugeriu, por isso, abster-se com a condição da informação técnica vir à Câmara na próxima sessão ou, em alternativa, que se adiasse a votação para a próxima reunião.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** afirmou partilhar inteiramente das palavras do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

O Sr. **Presidente** questionou o Sr. Vereador João Orvalho sobre a urgência deste assunto ser votado hoje, tendo o Sr. **Vereador João Orvalho** respondido que este é um assunto urgente e as consequências prendem-se com o fecho das contas. E mais uma vez explicou que se trata de um encontro de contas, de uma transferência das receitas do parque de campismo que tem de permitir que, atempadamente, a CMC feche as suas contas.

Os Srs. **Vereadores Álvaro Maia Seco e Carlos Cidade** reiteraram que não votariam favoravelmente uma proposta sem a devida fundamentação técnica, tendo este último acrescentado não se sentir confortável com meia dúzia de linhas escritas pelo responsável político.

O Sr. **Vereador António Vilhena** recordou que, quando tomou posse, foi confrontado com o primeiro relatório de actividades da Turismo de Coimbra, no qual era apresentada uma verba muito significativa para o director executivo da empresa. Um ano volvido, não houve nomeação alguma para o cargo e a verba está lá. E é mais ou menos sempre assim com tudo o que se relaciona com a empresa municipal de turismo de Coimbra, o que o faz pensar que o erro está na génese do projecto. Não coloca nunca o ónus nas pessoas que actualmente dirigem a TC, até porque são seus amigos e reconhece-lhes capacidades.

Assim, não lhe parece prudente votar previamente uma proposta e receber *a posteriori* os documentos que lhe deveriam ter estado na base. Acha mesmo que este é um mau precedente. Já se votaram assuntos nesta Câmara sem as devidas cautelas por causa dos prazos e outras urgências várias. O Sr. Vereador considera esta forma de trabalhar um mau princípio e achava que tinham todos aprendido a lição: se é urgente, os cuidados deveriam ter sido redobrados na preparação e fundamentação do processo. Da sua parte, não está disponível para votar condicionalmente seja o que for, pelo que votará contra.

O Sr. **Vereador João Orvalho** notou que, na sua primeira reunião, em 20 de Dezembro de 2010, foi aprovado o Relatório de Contas da TC e dele constam as proveniências das verbas em termos orçamentais.

Quanto à votação ser hoje ou daqui a 15 dias, reiterou a urgência mas disse que a decisão cabe ao Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Rui Duarte**, inspirado pelo Dia Mundial da Poesia, disse que quando os sargentos e os tecnocratas ocupam o lugar dos crentes e dos profetas só pode mesmo votar contra.

O Sr. **Presidente** disse que se votaria o processo, independentemente de serem facultados mais esclarecimentos, se necessários.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2722/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Orvalho e acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão e João Orvalho, votaram contra os Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e abstenção do Sr. Vereador Francisco Queirós. O Sr. Presidente usou o voto de qualidade.

PONTO XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Protocolos com o CEDOUA – parecer

Para este assunto foi presente um parecer elaborado pelo CEDOUA, no âmbito do protocolo celebrado entre aquela entidade e a Câmara Municipal de Coimbra, relativo aos direitos e obrigações que o Município de Coimbra detém à “luz” do contrato de concessão entre o Estado Português e a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 2723/2011 (21/03/2011):

- **Tomado conhecimento.**

XVII.2. Protocolo Subconcessão do Pinhal Interior – IC3 lanço Condeixa/Coimbra (IP3-IC2)

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que, conforme disposto nos documentos anexos que suportam esta proposta de deliberação, ele próprio, o Sr. Presidente e o Sr. Director Municipal de Administração do Território tiveram oportunidade de, a convite da Estradas de Portugal (EP) e da ASCENDI, discutirem este assunto. Foi-lhes transmitido que, por várias razões, a EP pretende avançar com a solução aqui reprovada pelo Executivo e os representantes do Município reiteraram que, caso se avance com esse traçado, se deve realizar, no mínimo, um estudo de impacte ambiental comparativo com o da solução que foi colocada a concurso. A ideia era depois a APA avaliar e ponderar as mais-valias e as menos valias de cada uma das soluções. Nada foi dito aos representantes da Autarquia, nessa reunião, sobre se era ou não aceite esta proposta mas o Sr. Vereador sabe que, entretanto, já deu entrada um ofício da EP com vista ao pronunciamento da Autarquia sobre o traçado escolhido. Julga até que o prazo para esse pronunciamento já estará esgotado. Os serviços fizeram a análise técnica dos traçados e no dia 17 de Março houve uma reunião com a ASCENDI na qual lhes foi dada uma boa notícia: a empresa acolheu a sugestão da Autarquia e será feito o estudo de impacte ambiental comparativo. Com base nessa reunião, o Sr. Vereador fez uma proposta ao Sr. Presidente, que é esta que hoje vem à Câmara, no sentido de que esta solução ora proposta em nada altera as posições anteriores da CMC, isto é, vai ser executado o traçado que a Câmara reprovou em reuniões anteriores. Qualquer alteração da posição da Autarquia teria sempre que ser posterior à realização deste estudo de impacte ambiental que agora vai ser feito.

O Sr. **Presidente** concordou que, em todo este processo, o passo mais positivo foi, de facto, este último: o da realização do estudo de impacte ambiental comparativo. Nesse sentido, aguarda com curiosidade qual o resultado dessa avaliação comparativa entre as soluções 1 e 3.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que naturalmente que é positivo que a EP e a ASCENDI tenham finalmente acordado explicitamente em realizar o estudo de impacte ambiental comparativo e nem vê como poderia ser de outra maneira, até do ponto de vista legal. Se não o fizessem, competiria à Agência Portuguesa do Ambiente exigir-lhes isso mesmo. Questionou se há algum compromisso da ASCENDI junto de outros municípios no sentido de ser feita a ligação do Nó de Ceira para o lado da Nacional 17, para leste, e havendo, em que moldes.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que essa ligação está fora da subconcessão da ASCENDI. O que lhes foi transmitido pela EP é que a empresa assumiria a realização dessa nova via mas, na verdade, não há qualquer documento que firme esse compromisso.

Para este assunto o Sr. Vereador Paulo Leitão exarou, sobre a informação nº 8291, de 2/03/2011, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o despacho que a seguir se transcreve:

- “1. A solução proposta em nada altera as posições já deliberadas e transmitida pela Câmara Municipal de Coimbra
2. Em reunião com a ASCENDI realizada a 17 de Março foi finalmente comunicada à CMC que tinha sido acolhida a proposta municipal de comparação entre a nova solução de traçado e a solução que tinha sido alvo de Declaração de Impacte Ambiental.
3. Proponho ao Exmo. Presidente que o Executivo Municipal se pronuncie no sentido da manutenção das posições já transmitidas, sem prejuízo das condicionantes da presente informação e de uma tomada de posição no âmbito da participação do novo Processo de Avaliação de Impacte Ambiental.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2724/2011 (21/03/2011):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3.Proposta de aquisição de prédio no Troviscal – Vilela – correcção da deliberação n.º 1118/2010

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou que este processo, relativo à aquisição de um prédio em Vilela, seja informado pelo Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, que é também Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Vilela.

O Sr. **Presidente** explicou que se trata apenas de uma simples rectificação. Foi decidido pela Câmara Municipal, há já bastante tempo, adquirir esta parcela de terreno. Não obstante, ao fim de vários meses a aquisição ainda não se concretizou, por razões várias. Uma delas tem a ver com um problema de confrontação. A descrição cadastral do terreno, na opinião da Notária da Autarquia, não estaria ainda em condições: era preciso corrigi-la porque um dos proprietários mudou. Acresce que a CMC decidiu, na altura, adquirir o prédio por pouco mais de 200 mil euros e, sendo uma verba significativa, procurou-se fasear o pagamento em quatro tranches. Dessa forma, o terreno seria adquirido pagando a pronto 25%, outros 25% passados seis meses, e assim até perfazer o total.

São esses os motivos pelos quais este assunto volta hoje à Câmara, se outros mais profundos fossem certamente a instrução do processo requereria outro tipo de tratamento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** sugeriu que o processo voltasse à Câmara instruído pelo Departamento de Notariado e Património. Cada um deve exercer claramente as suas competências, defendeu: a função política que o Dr. Ricardo Rodrigues tem na Junta de Freguesia de Torre de Vilela, tratando-se de uma compra de elevado valor em Torre de Vilela, é incompatível com a instrução deste processo. Considerou que é uma questão de bom senso serem os serviços a prestar a informação e não o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** quis deixar claro que, não obstante ninguém ter nada contra a questão de fundo, acolheria a sugestão do Sr. Vereador Carlos Cidade por entender que vale a pena melhorar este processo.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Earth Hour 2011 – Hora do Planeta 2011

A Hora do Planeta é uma iniciativa da rede WWF – World Wildlife Fund, organização não governamental de conservação da natureza, que começou em 2007 em Sidnei, na Austrália, quando 2,2 milhões de pessoas e mais de 2.000 empresas apagaram as luzes por 1 hora, mostrando o seu apoio à luta contra alterações climáticas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que os serviços têm capacidade e disponibilidade para aderir a esta iniciativa e o custo, em horas extraordinárias, é apenas de 30€. Só para ilustrar a importância desta questão, sugeriu que os serviços informassem quanto se poupou nessa hora com esse tipo de iluminação desligada.

Assim, e face ao exposto na informação nº 10017, de 16/03/2011, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2725/2011 (21/03/2011):

- **Aderir à iniciativa Hora do Planeta 2011, no próximo dia 26 de Março, sábado, desligando a iluminação de alguns edifícios municipais entre as 20h30 e as 21h30, designadamente nos Paços do Concelho, Claustro de Santa Cruz, Igreja de Santa Cruz, Convento de Santa Clara-a-Nova e Colégio dos Órfãos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 04/04/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças.